



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

ACTA N.º 5/2012

No dia vinte e sete de Setembro do ano dois mil e doze, pelas 16,25 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta:

1.1. - 28.12.2011

1.2. - 28.02.2012

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

**Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. **PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (PROGRAMA II)**

2.1. Adesão

2.2. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo

2.3. Plano de Ajustamento Financeiro

Ponto 3. **LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
- Moção de Censura

Ponto 4. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

**Período de Intervenção do Público**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Manuel Pedro Mota Cordeiro, Eng.º;
- José Fernando Oliveira Serrano, Dr.;
- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra.;
- Marco Alexandre Marques Ramalho, Dr.;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- António da Silva Letra;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- Carlos Augusto Soares;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António César Gomes, Dr.;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- António Abreu Gaspar;
- Evaristo Mendes Duarte;

**Não apresentou** justificação:

- José Maria Ferraz da Fonseca;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;
- António Simões de Almeida;
- Júlio Dionísio Penedo;
- Aurélia Maria Ferreira Pinto Castanheira;
- Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Dr.;
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;

**Não apresentaram** justificação:

- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;

**Apresentou** justificação:

- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Da BANCADA DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA verificou-se a presença dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato;

Da BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA verificou-se a presença do Senhor Deputado:

- Luís Filipe de Gouveia Rente.

Estiveram presentes nesta Sessão trinta membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----*

**Período de Antes da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:**

1.1. - 28.12.2011

*Foi deliberado, por maioria, com vinte e nove (29) votos a favor e uma (1) abstenção da Bancada do PSD, aprovar a presente proposta de acta. -----*

1.2. - 15.04.2011

*Foi deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de Acta da Ordem de Trabalhos. -----*

**PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “temos conhecimento que a Comissão de Luta em Defesa da Linha do Oeste, enviou uma carta, com uma Moção que foi aprovada na Assembleia de Utentes, à Assembleia e à Câmara... estive a ver as Actas da Câmara, que vêm todas em Minuta, e não consegui apurar se há alguma posição, alguma actuação face a este problema.

Também temos um abaixo-assinado, de iniciativa da CDU, que podemos, eventualmente a quem estiver interessado, passar para assinar.”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: "... o Senhor Deputado Municipal questionou se a Assembleia e a Câmara Municipal teriam recebido um ofício com o título "Em Defesa da Linha do Oeste"... por aquilo que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal me mostrou agora, terá dado entrada na Câmara Municipal, dirigido à Senhora Presidente da Assembleia, esse ofício, a 19 de Setembro... Admito que também tenha dado entrada um outro, dirigido ao Presidente de Câmara... Porém, confesso que, nos últimos dias, apenas despachei os assuntos considerados urgentes... Assim sendo, pode ter acontecido que no mesmo dia que chegou o ofício para a Assembleia Municipal, pudesse ter chegado um outro também para a Câmara Municipal...

Sobre isto, dizer aquilo que já adiantei na última Sessão, julgo que numa intervenção sobre o mesmo assunto, da Senhora Deputada Municipal, Ana Fortunato... quer eu próprio, quer alguns Senhores Vereadores, temos participado em reuniões... temos, a vários níveis, manifestado que não só subscrevemos a preocupação, como estamos frontalmente contra o encerramento!!!... portanto, se este assunto não foi ainda formalmente à Câmara Municipal ou à Assembleia Municipal, tal ter-se-á prendido, apenas e só, com o facto de ter dado entrada muito recentemente... no caso da Assembleia Municipal, já estava feita a Ordem de Trabalhos, no caso da Câmara Municipal, se já entrou, não nos apercebemos ainda..."

Usou da palavra a Senhora Deputada Ana Fortunato: "em nome da CDU, e como representante da Bancada nomeada para a Unidade Política de Acompanhamento da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, criada na passada Assembleia Municipal de Junho, quero apresentar, nesta Assembleia Municipal, a minha demissão da referida Comissão.

A Bancada da CDU não se revê, nem na forma, nem no conteúdo da recente posição desta Comissão. Discordamos da metodologia usada na condução deste processo, dos seus objectivos e consideramos que a Comissão criada extravasou as competências do Mandato que nos foi atribuído por esta Assembleia Municipal.

No nosso entendimento, as populações das Freguesias em risco de extinção, por força da Lei, deveriam pronunciar-se a favor ou contra a extinção e não sobre a qual das Freguesias gostariam de ser anexadas. Não deveríamos ter medo de ouvir as populações sobre o destino das suas Freguesias. Desta forma, a Comissão está a condicionar-lhes a sua vontade e a passar um atestado de nulidade e incapacidade.

O objectivo traçado, e aceite pela maioria dos elementos da Comissão, é o de elaborar uma Proposta de Pronúncia da Assembleia Municipal no sentido da extinção de três Freguesias. Este é um objectivo no qual a CDU não se revê, é um objectivo ao qual a CDU não está disponível para se vincular.

Estamos, e estaremos sempre, contra qualquer Proposta de Pronúncia, por parte da Assembleia Municipal, que contemple a extinção ou a anexação de qualquer Freguesia."

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “como deve imaginar, não me vou pronunciar sobre a apresentação da demissão que hoje entendeu por bem fazer nesta Sessão da Assembleia Municipal.

Ainda assim, não posso deixar de reflectir sobre os considerandos que usou para justificar a demissão que apresentou.

Na última Sessão da Assembleia Municipal foi aprovada a constituição de uma Unidade Política de Acompanhamento, suprapartidária, cuja composição, à partida, indicava já que o que estava em causa não era propriamente fazer prevalecer a vontade de uma qualquer maioria... tanto assim é que bastará atentar na sua composição: - o Presidente da Câmara, ou quem ele indique; a Presidente da Assembleia Municipal, ou quem ela indique; três Deputados Municipais indicados pelo PS; um Vereador do PSD; dois Deputados Municipais do PSD; um Deputado Municipal da CDU e um do BE -... Isto significa, em termos de maioria e oposição, que havia cinco elementos eleitos nos órgãos municipais pela actual maioria e cinco membros eleitos por partidos que não a integram... Portanto, houve uma preocupação clara de consensualizar o possível.

Aliás, ficou claro, para todos, a manifesta discordância com a Lei, que foi aprovada e promulgada, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica!!!... Num Estado de Direito, uma Lei que está promulgada, do nosso ponto de vista, enquanto estiver em vigor é para cumprir... o que não significa que nos demitamos de dela continuar a discordar... com uma Lei promulgada, cujos efeitos têm um calendário já definido, a nosso ver, aquilo que importaria era procurar evitar que a aplicação dessa Lei fosse feita de cima para baixo, com o nosso silêncio e a nossa ausência... Entendemos que, mesmo dela discordando, deveriam ser consultadas, sem demagogia, as Pessoas... A opinião das Pessoas era para nós fundamental para a elaboração da proposta da pronúncia a ser apreciada na Assembleia Municipal, numa Sessão Extraordinária... Neste momento, não é questionável a não aplicação da Lei... perguntar às Pessoas o que é que pensam sobre aquilo que só seria equacionável se esta Lei não estivesse aprovada, promulgada e em vigor, seria um exemplo concreto de demagogia!!!...

Percebo o alcance político de quem quer estar de fora do processo... é a forma de estar na política daqueles que não assumem as responsabilidades, daqueles para quem é sempre mais cómodo assumir sempre a discordância... mas, aqueles que têm responsabilidades, têm que as assumir e têm que enfrentar desafios!!!... porque, para nós, mais do que um “número político”, estão as Pessoas!!!... Assim, aquilo que importa é fazermos o possível para atenuar/minimizar os efeitos nefastos/negativos desta Lei em que não nos revemos, exactamente sobre as Pessoas!!!... Por isso, Senhora Deputada Municipal, devo dar nota que a CDU não nos surpreende quando, certamente, lhe recomendou essa posição... que é, julgamos, com todo o respeito, totalmente contraditória com a forma de estar, responsável e colaboradora, como participou nas reuniões que tivemos na Unidade Política de Acompanhamento... na política como na vida, nós consideramos que a autonomia e a liberdade de intervenção de cada eleito deveria existir sempre... numas forças políticas isso nota-se “mais”, e noutras, “bem menos”...”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Deputado Luís Rente: “o Bloco de Esquerda de Soure vem apresentar um Voto de Protesto, com o seguinte texto: os membros desta Assembleia Municipal foram convidados, no passado dia 22 de Setembro, para uma Sessão Solene, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em que seriam dadas as boas vindas ao Senhor Conselheiro de Estado, Dr. António José Seguro e proceder à inauguração formal da Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca.

Considerando que o Senhor Conselheiro de Estado, Dr. António José Seguro, durante a sua visita, tomou sempre a palavra como Secretário Geral do Partido Socialista...

Considerando que não existem casos registados de Conselheiros de Estado a efectuarem inaugurações públicas, sendo este um caso único na Democracia Portuguesa...

Considerando, ainda, que esta visita não passou de uma clara manobra de propaganda partidária, com o uso de bens públicos, pertencentes a todos os cidadãos, independentemente da sua filiação partidária...

O Bloco de Esquerda, através do seu representante nesta Assembleia Municipal, vem, por este meio, apresentar o presente Voto de Protesto contra esta atitude do Executivo Camarário, que constitui uma situação inadmissível de promiscuidade inaceitável entre o Poder Político Autárquico do Concelho e um acto de pura campanha partidária do Partido Socialista em Soure.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “... antes de mais, aproveito para lhe dar os parabéns... estamos tão habituados a que no nosso Concelho o Bloco de Esquerda se limite a afirmar/escrever coisas ao “abrigo” do anonimato, num qualquer blogue... que, até lhe “tirmos o chapéu” e lhe agradecemos a intervenção, porque com ela evitou que, eu próprio, lhe colocasse, a si e a outros que fizeram comunicados de teor semelhante, algumas questões!!!... Senhor Deputado Municipal... muito obrigado... o Senhor Deputado Municipal afinal, ao que parece, está-se a demarcar daqueles que, a coberto do anonimato, se entretêm, porventura, em horas de repouso, em períodos onde o pensamento flui, em que o sentido de (i)responsabilidade é criativo...

Senhor Deputado Municipal... Senhores Deputados Municipais... como sabem, nós realizámos uma Sessão Solene para a qual convidámos os Cidadãos em geral... para a qual convidámos os Representantes das Colectividades do Concelho, Entidades Cívicas, Religiosas... para a qual convidámos, naturalmente, os Autarcas Eleitos no nosso Concelho... Nesse convite, o Presidente de Câmara foi claro... Nesse convite foi dada nota de que haveria lugar a uma Sessão Solene, e que durante a mesma ocorreriam dois actos: as boas vindas formais ao Dr. António José Seguro, Conselheiro de Estado, Secretário Geral do maior partido da oposição; e, por outro lado, a Inauguração Formal de mais um Equipamento Municipal...

Julgávamos nós que num Estado de Direito, designadamente os Eleitos, conheçam a ambiência legal em vigor... Na ambiência legal vigente, entre outros dispositivos - quer



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

dele gostemos, quer não gostemos -, existe a Lei de Precedências do Protocolo do Estado Português... Essa Lei indica claramente quem são as “Altas Entidades Públicas” do País que é Portugal e determina até, hierarquizando, a forma como elas devem ser recebidas... é a Lei que o determina, não somos nós!!!... Refere, por exemplo, que o Secretário Geral do maior partido da oposição é a oitava figura de Estado... que um Conselheiro de Estado é a décima oitava figura de Estado... que um Deputado da Assembleia da República é a vigésima segunda figura de Estado... que um qualquer Presidente ou Secretário Geral de um qualquer partido com assento na Assembleia da República é a décima sexta figura de Estado... julgávamos nós, como aliás referi na Sessão Solene, que, sempre que uma qualquer Alta Entidade Pública visita um Concelho, deveria ser recebida com educação e correcção, não apenas no mero cumprimento de uma obrigação protocolar, mas por uma questão de educação, uma questão de imperativo de consciência... aquilo que fizémos foi exactamente começar por explicar isso mesmo... que a Sessão Solene tinha dois objectivos muito claros, assumidos e expressos!!!!... Assim, démos as boas vindas... de alguma forma, dissémos ao Senhor Secretário Geral do maior Partido da Oposição, ao Senhor Conselheiro de Estado, que, enfim, se outras razões não houvessem, qualquer exercício de honestidade intelectual demonstraria que a sua simples presença no nosso Concelho, neste período em que decorrem as Festas de S. Mateus e a FATAACIS... a sua presença, só por si, seria uma mais valia na afirmação do Concelho na divulgação dessas iniciativas, como, aliás, se veio a verificar!!!!... o Senhor Secretário Geral do Partido Socialista foi convidado a juntar-se a nós na inauguração... não presidiu a nenhuma inauguração!!!!... fez até uma intervenção de circunstância, em que toda a gente percebeu que agradeceu a forma como foi recebido, tendo tido a humildade e o sentido de responsabilidade democráticos de estar presente numa sala, que é a nossa, percebendo que não era o actor principal, a não ser, porventura, para as televisões que o filmavam... não conseguimos atingir/compreender em que é que “ele” se serviu de bens públicos... porque mesmo aquilo que ele possa ter “tomado”, nada, mas mesmo nada, foi custeado pela Câmara Municipal... recordo aqui que ainda há bem pouco tempo tivémos a oportunidade de receber o então Secretário Geral da CGTP, Dr. Carvalho da Silva, numa visita que ele fez com um grupo de idosos, durante a realização de um Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura... curiosamente, com a compreensão e satisfação, julgamos que de todos, houve uma recepção... Ele foi convidado a almoçar no Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura, pela Câmara Municipal... Também já recebemos aqui, como candidato a Presidente da República, quando perdeu com o Dr. Jorge Sampaio, o Professor Aníbal Cavaco Silva... não vimos, então, comunicados sobre isso... já recebemos candidatos de outros partidos, sempre que o solicitaram... e receberemos qualquer Secretário Geral de um qualquer Partido, em visita ao Concelho, naturalmente, desde que o solicite... Fá-lo-emos com todo o prazer, com educação e correcção institucionais!!!!... o que gostaria de perguntar ao Bloco de Esquerda é que clarifique que bens do Estado ou que custo para o Orçamento Municipal teve esta visita...”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Deputado Luís Rente: “Senhor Presidente, quanto ao comentário do anonimato não sei ao que é que o Senhor se refere, os comunicados do BE foram todos assinados e identificados.

Quanto a sucessivos ataques, tenho a dizer que talvez deva tentar procurar dentro do seu próprio partido quem os faz, entre os seus companheiros de luta e de campanha porque, esses sim, já vi.

Quanto à resposta acerca do Executivo, ela foi dada por comentários sourenses e da população em geral, que esteve em contacto com essa situação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o Senhor Deputado Municipal diz que os comentários a coberto do anonimato são dos meus companheiros de partido... eu julgava que estava a atacar a minha postura enquanto Presidente de Câmara... agora, fala de companheiros de partido!!!... O Senhor Deputado Municipal lá conhecerá muito bem, bem melhor do que eu, quem são os meus - palavras suas - companheiros de partido, que se entretêm, a coberto do anonimato... porque, sempre que vêm a reuniões, entre companheiros/camaradas, não resistem, confrontados com a verdade, a “sair com o rabo entre as pernas”!!!... De maneira que todos o entendemos... quão bem o entendemos... não vamos perder tempo com isso!!!...

Sabe qual foi a melhor resposta?!... Sabe quantas centenas de pessoas estiveram presentes?... sabe quantas pessoas têm participado noutra tipo de iniciativas, não municipais?!... Nós percebemos bem, a vossa “dor”...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “sobre esta última questão, a CDU publicou um comunicado e, sobre isso, não temos mais nada a dizer...”

Julgo que são actos destes que, de certa forma, descredibilizam a classe política.

Quanto à posição da CDU em deixar de participar na Unidade Política de Acompanhamento, através da minha camarada de bancada, Ana Fortunato, quero dizer que saímos de cabeça levantada, coerentes com as nossas posições antes assumidas, relativamente à extinção das freguesias. Entendemos que esta Unidade tem por fim desenvolver um trabalho para o qual não queremos contribuir. Se a auscultação se centrasse na possibilidade das populações se pronunciarem, relativamente à extinção/fusão da sua freguesia nós continuaríamos a participar de forma activa. Não queremos participar naquilo que entendemos ser uma farsa. Por isso não nos demitimos, nem nos demitiremos de lutar pelos direitos das populações, nomeadamente nesta matéria. Protagonizamos iniciativas no sentido desta Assembleia tomar posição contra a extinção das freguesias como estarão recordados. Somos coerentes em todas as nossas intervenções nesta Assembleia Municipal. Nós, bancada da CDU, bem cedo tomamos a iniciativa de nos demarcarmos desta política... aliás, com Moções aprovadas, inclusivamente, pela Bancada do PS.

Qualquer um condenado não está à espera que se lhe pergunte: “queres morrer enforcado numa figueira ou queres morrer enforcado numa pereira?”, o que ele espera é que lhe



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

perguntas: “queres viver ou queres morrer?” da mesma forma, entendemos nós CDU, que no caso da auscultação das populações das freguesias do Concelho de Soure, sob ameaça de extinção não se deverá perguntar às populações respectivas, a qual freguesia se quer juntar, sem antes lhe perguntar se está de acordo ou não com a extinção/junção da mesma, com qualquer outra. ... é isso que está em causa! Isso é que é o fundamental para nós e para as populações dessas freguesias!”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “lemos com atenção, como sempre procuramos fazer, o comunicado da CDU... A CDU não acusou a Câmara Municipal de utilizar... fez considerações de natureza filosófica, subjectivas... enfim, cada um tem a autoridade moral que tem... A única coisa que na CDU estranhámos é que não tenha o mesmo peso e a mesma medida, que tenha dualidade de critérios em visitas diferentes!!!... Compreenderia bem o vosso comunicado se, por exemplo, há uns anos, pelo Soure - Artesanato, Gastronomia e Cultura, tivessem emitido comunicado semelhante quando recebemos o Senhor Secretário Geral da CGTP, Dr. Carvalho da Silva... Se tivessem feito isso, tal significaria que a CDU é credível, tem sempre o mesmo entendimento, tem sempre a mesma opinião...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “escutei, com atenção, as palavras da Deputada Municipal Dr<sup>a</sup> Ana Fortunato, membro da Unidade Política de Acompanhamento no processo de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, cuja Comissão foi eleita na Assembleia Municipal de 29.06.2012. Estranho as palavras da representante da CDU e fiquei até, de facto, um pouco indignado.

Pensei que tivesse ficado bem claro, nessa Sessão da Assembleia, o intuito e o motivo pelo qual se criou essa Comissão, mas escutando as suas palavras, penso que, de facto, alguém não entendeu aquilo que se estava aqui a passar. Só posso concluir que não entendeu ou então que desconhece a Lei. Alguém que tenha lido com atenção a Lei e que tenha estado nesta Assembleia Municipal, não pode ter o discurso que a deputada teve agora. Peço perdão, mas não pode. Ou então, está por trás algo que me escuso comentar. De facto, isso é indigno porque quem conhece a Lei, e os Senhores Deputados Municipais conhecem-na porque foi aqui amplamente discutida, o que ficou assente, o que está aqui em causa - vou voltar a frisar, se ninguém entendeu - não era discutir se as Freguesias se iriam fundir ou não, ou se essa Comissão iria opinar dessa matéria, o que está aqui em causa era que a Lei, da forma como está redigida, tem aplicação imediata, quer esta Assembleia Municipal se pronuncie quer não e então, das duas uma: ou esta Assembleia Municipal se pronunciava favoravelmente, e era aplicada a Lei - 20% de redução aos 25% resultantes da fusão - ou não se pronunciava e a Lei era aplicada na mesma mas sem a referida redução, tendo por base a tal Unidade Técnica que iria fazer esse trabalho por nós, o qual seria cego tal como a Lei o é. Ninguém nega e discute que todos nós nos pronunciámos contra esta Lei, mas o que foi aqui decidido é que não queríamos a sua aplicação cega e que esta Assembleia Municipal se deveria pronunciar amortizando assim o seu impacte. Da forma como fizeram o comunicado, a vossa posição e a sua demissão,

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

implicam o alheamento total e é aí que deixo de entender as palavras do Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão, quando diz que sai de cabeça erguida. Não sei como sai de cabeça erguida quando se alheia dos problemas, quando se alheia da implementação da Lei, que é cega e se vai aplicar aos Municípios e às Freguesias.

Eu não sei como é que a CDU diz que sai de cabeça erguida deste processo. Eu sei que daqui a algum tempo sairá um panfleto ou um comunicado com outra posição, mas quem perceber isto sabe exactamente o que está por trás desse eventual comunicado. O que está aqui em causa é que vocês se alhearam claramente do impacte da Lei. Portanto, se alguma vez fizeram um comunicado político dessa situação, espero que tenham em atenção isto porque, de facto, o que vocês estão a fazer é a alhear-se do impacte cego e duro que vai acontecer.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “queria pronunciar-me sobre a comunicação da Senhora Deputada Municipal, Ana Fortunato, que me deixou deveras surpreso. De facto, todos nós tivemos oportunidade de nos pronunciarmos sobre a Lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, nomeadamente enquanto ela era apenas uma proposta e assim são conhecidas as posições das diferentes Bancadas, em particular, das pessoas que sobre ela se pronunciaram. Fomos, entretanto, confrontados com a Lei, sob a forma de lei aprovada, nos órgãos próprios, numa Democracia que, enfim... mais uma vez, é o pior sistema...”

Em face desta realidade, ou seja, de uma Lei que tínhamos discutido, tínhamos manifestado o desagrado em alguns aspectos, mas que era Lei, esta Assembleia Municipal decidiu a criação de uma Unidade Política de Acompanhamento, composta por elementos das várias Bancadas.

Percebo as razões políticas que estarão por detrás do, agora, anúncio da demissão dessa Comissão, o que já não percebo, e me sinto, de certo modo, defraudado, é que durante as reuniões não o tenha dito. Portanto, assistiu a duas ou três reuniões e nada disse sobre essa sua posição de demissão, o que me faz concluir que, das duas, uma: ou estava de má-fé nas reuniões e não se pronunciou ou então foi-lhe imposto pela sua retaguarda política e lamento que assim seja.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Ana Fortunato: “a minha demissão começou a ser pensada a partir do momento em que fui à segunda reunião e a nossa proposta de pergunta não foi aceite pela maioria, ou seja, ficou definido na segunda reunião qual seria o rumo da pergunta a fazer às pessoas e qual seria o tratamento a dar a esses dados que irão ser recolhidos no suposto referendo que será feito no dia 30 de Setembro.

A nossa posição, desde o início, nesta Assembleia Municipal, foi contra a Lei e a Assembleia Municipal tem, a hipótese de: ou elabora uma proposta para extinção de Freguesias ou não se pronuncia e a responsabilidade da extinção de Freguesias não é imputada à Assembleia Municipal mas sim ao Governo Central.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Estamos aqui a falar de que somos contra a extinção de Freguesias, sempre fomos contra e não podemos estar numa Comissão que vai elaborar uma proposta para extinção de Freguesias. É uma questão de coerência... se somos contra, não podemos estar na elaboração de uma proposta...

A demissão não me foi imposta, a minha não ida à segunda reunião foi equacionada e achámos por bem estar presentes e apresentar uma proposta para não sairmos sem deixar a nossa posição.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “vamos ver qual é o efeito prático dessa votação porque, provavelmente, não vão, como seria justo, perguntar às populações das Freguesias de acolhimento se aceitam integrar ou não a Freguesia que as prefiram ... vamos ver o que é que isso vai dar!?!... portanto, é neste tipo de “farsa” que nos vimos metidos e não queremos participar.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “a única coisa que queremos é solicitar, de novo, aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de, Brunhós, Degraças e Pombalinho... que, acima de tudo, se empenhem no sentido de que haja uma participação que legitime, o mais possível, aquilo que possa ser entendido como a opinião da Freguesia, ainda que numa ambiência de aplicação de uma Lei em vigor, com a qual manifestamente não concordamos, bem pelo contrário, somos frontalmente contra !!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “muito se disse nesta Assembleia Municipal e pouco se fez... efectivamente, aquelas reuniões que temos vindo a ter, nas quais participei, para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, levam-me a fazer aqui, neste momento, uma proposta de alteração do funcionamento desta Assembleia Municipal, (essas reuniões decorreram à 20,00 horas) à semelhança de outras Autarquias envolventes em que a Assembleia Municipal se reúne às 20,00 horas e paga-se só uma senha. Isto vem na sequência de alertar que está marcada para uma hora e inicia a outra... e, nesse sentido, proponho que se passe a reunir (ainda neste Mandato) às 20,00 horas. Com este novo horário temos de concluir agenda, caso contrário (deverá ainda ficar referido na proposta) não haverá lugar a segunda senha da presença.”

**Período da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A**

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

## ACTIVIDADE MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,  
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **PERÍODO COMPREENDIDO**

**ENTRE 27 DE JUNHO E**

**24 DE SETEMBRO DE 2012**

1. Situação financeira da Autarquia em 24 de Setembro de 2012 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

## ANEXO 1

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**DÍVIDA EM 24.09.12**

<b>BANCA</b>	<b>6.708.980,18 EUROS</b>
<b>A OUTROS CREDITORES</b>	<b>3.570.560,29 EUROS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.279.540,47 EUROS</b>

**ANEXO 2**

**EDUCAÇÃO**

\* “ABERTURA” DO ANO LECTIVO 2012/2013

- População Escolar

. 190 Alunos - Educação Pré-Escolar	– 12J. Infância - Agrup. de Escolas de Soure
. 215 “ - “ “	– 5 IPSS

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012**

. 609	“	- 1.º CEB	– 12 Escolas - Agrup. de Escolas de Soure
. 175	“	- 2.º CEB	– Agrupamento de Escolas de Soure
. 317	“	- 3.º CEB	– “ “ “
. 329	“	- Ensino Secundário	– “ “ “
. 780	“	- Centro N. Oportunidades (CNO)	– “ “ “
. 121	“	- 2.º CEB	– Instituto Pedro Hispano
. 198	“	- 3.º CEB	– “ “ “
. 157	“	- Ensino Secundário	– “ “ “
. 15	“	- “ Técnico Profissional	– INTEP
. 266	“	- Centro N. Oportunidades (CNO)	– Associação de Samuel

TOTAL ALUNOS ENSINO PRÉ-ESCOLAR	405
“ “ “ BÁSICO	1420
“ “ “ SECUNDÁRIO	501
“ “ CENTROS NOVAS OPORTUNIDADES	1046
TOTAL GERAL DE ALUNOS	3372

- Participação da Autarquia nas Reuniões com Educadoras, Auxiliares e Encarregados de Educação, em todos os Jardins de Infância do Concelho
- Disponibilização de Recursos Humanos para procederem a uma Limpeza Geral de todos os Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- Início das Actividades Lectivas em todos os níveis do Ensino, de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Ministério da Educação

\* CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

- . Aquisição de Equipamento Informático
  - Adjudicação
- . Obra Concluída
- . Entrada em Funcionamento

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES

- . EB1 de Alfarelos
  - Arranjos Exteriores
    - . Obra Iniciada e Concluída



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . EB1 de Gesteira
  - Agradecimento
- . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- \* TRANSPORTES ESCOLARES
  - . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino
- \* COMUNICAÇÕES
  - . Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- \* EXPEDIENTE E LIMPEZA
  - . Transferências para o Agrupamento de Escolas de Soure
- \* SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
  - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
    - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância – Ano Lectivo 2011/2012
    - . Preparação do Ano Lectivo 2012/2013
    - . Participação Familiar – Ano Lectivo 2012/2013
    - . Transportes Escolares – Participação Familiar 2012/2013
    - . Acordos de Cooperação – Ano Lectivo 2012/2013
    - . Alunos dos Jardins de Infância com Serviço de Apoio à Família
      - 150 Crianças/12 Jardins de Infância
      - Complemento de Horário – 97 Crianças/10 Jardins de Infância
      - Transporte Escolar – 58 Crianças
  - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CEB
    - . Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB – Ano Lectivo 2011/2012
    - . Preparação do Ano Lectivo 2012/2013
    - . Participação Familiar – Ano Lectivo 2012/2013
    - . Acordos de Cooperação – Ano Lectivo 2012/2013
    - . Alunos do 1.º CEB com Serviço de Apoio à Família
      - 395 Alunos/11 Escolas do 1.º CEB
      - Transportes Escolares – 172 Alunos
- \* BIBLIOTECAS ESCOLARES

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
- . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
  - Processo em Curso
    - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)

\* PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*

- . Apresentação, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, dos Baús Itinerantes 2011/2012, conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura
- . Preparação dos *BAÚS ITINERANTES* 2012/2013

\* PROJECTOS ESCOLARES – OUTROS APOIOS

- . Instituto Pedro Hispano
  - Visita de Estudo a França

\* ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

- . Alunos do Ensino Secundário

\* PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- . Funcionamento Regular em todas as Escolas do 1.º CEB – Ano Lectivo 2011/2012
- . Acordo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro – Ano Lectivo 2012/2013
- . Abertura de Procedimentos Concurrais – Ano Lectivo 2012/2013
- . Acordos de Cooperação – Ano Lectivo 2012/2013

\* INTEP – INSTITUTO TECNOLÓGICO PROFISSIONAL DE SOURE

- . Agradecimento
  - Colaboração do Município
    - . Ano Lectivo 2011/2012

\* Distribuição de Leite Escolar

\* CARTA EDUCATIVA

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

. Monitorização

**CULTURA**

\* BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . Aquisição de Fundos Bibliográficos
- . Programa Integrado de Promoção da Leitura
  - Preparação das Acções a Implementar no 1.º Período do Ano Lectivo 2012/2013
  - Montras de Livros
  - Exposições
- . Funcionamento Regular de seis Postos Internet

\* MUSEU MUNICIPAL

- . Funcionamento Regular de cinco Postos Internet

\* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Transferências de Capital

\* APOIO AO FOLCLORE

- . Rancho Típico de Paleão
  - Deslocação a Espanha

\* APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* APOIO A FESTIVAIS E INICIATIVAS DIVERSAS

- . Festivais de Folclore:
  - Grupo Folclórico e Etnográfico de Alfarelos - Freg. de Alfarelos
  - Rancho Folclórico Papoilas da Serra - “ “ Degracias
  - Grupo Folclórico e Etnográfico do Cimeiro - “ “ Fig. do Campo
  - Grupo Folclórico e Etnográfico da Granja do Ulmeiro - “ “ G. do Ulmeiro
  - Grupo de Folclore do Melriçal - “ “ Soure
  - Rancho Típico de Paleão - “ “ “
  - Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- Cultural da Pouca Pena - “ “ “
- Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure - “ “ “
- Rancho Folclórico da Freguesia de Tapeus - “ “ Tapeus
- Rancho das Ceifeirinhas da Casa do Povo de Vila Nova de Anços - “ “ V. N. Anços
- . Festivais de Danças e Cantares:
  - Grupo de Danças e Cantares da APPACDM de Soure - “ “ Soure
  - Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços - “ “ V. N. Anços

\* Agradecimento

- . Grojos – Grupo Onomástico “Os Josés de Soure” - Freg. de Soure
- Festas em Honra do Senhor dos Aflitos/2012

\* Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

\* Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

**DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

\* CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO

- . Obra Concluída

\* CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

- . Campo de Vinha da Rainha
  - Manutenção Anual do Relvado
- . Adjudicação

\* CONSTRUÇÃO DE OUTROS POLIDESPORTIVOS

- . Polidesportivo de Paleão – Freg. de Soure
  - Arranjos Exteriores
- . Adjudicação

\* APOIO AO DESPORTO

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Proposta // 2012
  - Aprovação
- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- . Campeonato da Europa de Xadrez (República Checa // Agosto 2012)
- . Torneio Internacional de Mondariz (Espanha // Agosto / Setembro 2012)

\* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Transferências de Capital

\* EVENTOS/PROVAS DESPORTIVAS

- . Associação Regional do Centro de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços
  - Apoio

\* XADREZ

- . Homenagem a seis Alunos da Academia de Xadrez Pedro Hispano – Soure

\* DOWNHILL

- . Homenagem a um Praticante de Downhill

\* Agradecimento

- . Núcleo de Árbitros de Futebol de Soure - NAF

\* Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias

**ACÇÃO SOCIAL**

\* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

- Funcionamento // Três Níveis de Intervenção
  - SOCIAL
    - . Acompanhamento da Rede Social
      - . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
      - . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação
      - . Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário

- APOIO À FAMÍLIA

- . Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições
- . Articulação Escola/Família
- . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acompanhamento regular de situações sinalizadas:
  - na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco)
  - na Equipa Local de Intervenção (ELI), no âmbito do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI) (Crianças entre os 0 e os 6 anos)

- PEDAGÓGICO

- . Apoio directo aos Alunos de Escolas do 1.º CEB, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

\* ACORDOS COM IPSS – VALÊNCIAS DIVERSAS

. COMPLEMENTOS A ACORDOS COM A SEGURANÇA SOCIAL

- ADESTA – Associação de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva da Freguesia de Tapeus
  - . Serviço de Apoio Domiciliário
    - Apoio Regular
- APPACDM de Soure
  - . Lar / Residencial
    - Apoio Regular
- Centro Social das Malhadas
  - . Centro de Dia
    - Apoio Regular
  - . Serviço de Apoio Domiciliário
    - Apoio Regular

\* P.C.H.I. - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS

- . Sinalização das Famílias

\* Programa de Tele - Assistência a Idosos

- . Período Experimental/Acompanhamento dos Idosos

\* G.I.P. - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Serviço de Apoio/Acompanhamento a Desempregados
  - Aprovação de Candidatura
  - Funcionamento Regular
- \* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)
  - . Participação nas Reuniões
- \* NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção
  - . Participação nas Reuniões
- \* APOIOS AO INVESTIMENTO
  - . Transferências de Capital
- \* Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
  - . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
    - Transferências
- \* Agradecimento
  - . APPACDM de Soure
    - Cedência de Instalações/Restaurante na Várzea
- \* Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais (RLCTM)
  - . Associação Cultural, Recreativa e Social de Samuel
    - Construção de Unidade de Cuidados Continuados
  - . Isenção do Pagamento de Taxas
- \* Lar - Anços – Apoio à Terceira Idade, Lda
  - . Lugar de Estacionamento
- \* CASA DA CRIANÇA/EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
  - . Aprovação de Proposta de Regulamento
  - . Regulamento // Anexos
    - Anexo 1 – Participação Familiar - Ano Lectivo 2012/2013
    - Anexo 2 – Serviço de Transporte - Ano Lectivo 2012/2013
- \* CASA DA CRIANÇA/ VALÊNCIA CRECHE
  - . Protocolo // Anexos – Ano Lectivo 2012/2013
    - Anexo 1 – Recursos Humanos
    - Anexo 2 – Transporte de Crianças

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

\* CASA DA CRIANÇA/EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. Protocolo // Anexos – Ano Lectivo 2012/2013

- Anexo 1 – Recursos Humanos
- Anexo 2 – Transporte de Crianças
- Anexo 3 – Comparticipação Familiar
- Anexo 4 – Comparticipação (Refeições + Prolongamento de Horário)

**SAÚDE**

\* ECO-SAÚDE

. Transporte de Utentes das Freguesias de:

- Brunhós
- Degracias
- Gesteira
- Pombalinho
- Tapeus
- Vinha da Rainha

\* A.R.S.C. – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.

. Protocolo de Articulação entre o ACES Baixo Mondego II e o ACES Pinhal Interior Norte II para a Prestação Integral de Cuidados de Saúde Primários pelo Centro de Saúde de Penela aos Utentes da Aldeia de Casas Novas

**HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

\* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

. Ramais/Baixadas e Prolongamentos de Rede

- Diversos

. Aquisição de Candeeiros e Luminárias

. Remodelação do Sistema de IP

- Escolhas de Procedimento Prévio
- Adjudicações

. Casa Mortuária da Localidade de Degracias - Freg de Degracias

. Largo da Igreja da Localidade de Alencarce de Cima - Freg. de Soure

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Preparação de Concurso Público Internacional
  - Escolha de Procedimento Prévio
- \* CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 2.ª FASE
  - . Empreitada de “Reabilitação da Zona Adjacente ao Polidesportivo da Palmeira”
    - Execução de Garantias
    - Reparação de Anomalias
  - . Escolha de Procedimento Prévio
- \* CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE
  - . REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE OS RIOS ANÇOS E ARUNCA
    - Abertura ao Público
    - Inauguração
- \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS
  - . Requalificação do Bar Finisterra
    - Escolha de Procedimento Prévio
    - Adjudicação
- \* CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
  - . Zona Adjacente à Extensão de Saúde de Samuel
    - Escolha de Procedimento Prévio
    - Adjudicação
- \* OFICINAS E ARMAZÉNS
  - . Construção do Refeitório /Vestiários e WC
    - Arranjos Exteriores
      - . Obra em Curso, por Administração Directa
    - Construção de Passeios
      - . Obra Iniciada e Concluída

**SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- \* ETAR – ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS
  - . Prestação de Serviços
    - Normal Funcionamento
- \* PROLONGAMENTO DE COLECTORES

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

. Diversos, por Administração Directa

\* RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA - REDE COMPLEMENTAR

. Prestação de Serviços

- Normal Funcionamento

\* Manutenção e Conservação das Redes Existentes

\* Manutenção e Conservação das ETAR Existentes

\* Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar

\* Limpeza de Fossas

\* Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho

\* Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

\* CEMITÉRIOS

. Construção/Reabilitação - Das Freguesias

- Ampliação do Cemitério da Vinha da Rainha

. Obra em Curso, por Administração Directa

**PROTECÇÃO CIVIL**

\* ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

. Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

. Apoio ao Investimento

- Transferências de Capital

\* EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

. Apoio Regular - Transferências

- Normal Funcionamento

\* GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

. Normal Funcionamento

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

. Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização - a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril

\* OUTRAS ACÇÕES

- . Limpeza da Zona Envolvente aos Pontos de Água
- . Limpeza de Aceiros Florestais

**ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

\* NOVAS CAPTAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

- . Casais das Camarinheiras - Freg. de Samuel
  - Adjudicação
  - Obra Iniciada e Concluída

\* CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Substituição de Tubagem em Brunhós (2.ª Fase)
  - Obra Concluída, por Administração Directa
- . Substituição parcial de Tubagem em Quatro Lagoas – Freg. de Pombalinho
  - Intervenção Iniciada e Concluída

\* CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR

- . Sistemas Público e Privado
  - Normal Funcionamento

\* Aplicação de Caixas em Betão Pré-Fabricado nas Bocas de Incêndio, na Localidade de Casas Novas, Freguesia de Pombalinho

- . Obra Concluída, por Administração Directa

\* Substituição de Contadores de Água

\* Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho

\* Execução de Ramais Domiciliários

\* Reparação de Roturas

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

\* TURISMO

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Turismo Centro de Portugal
  - Projecto “Termas do Bicanho”
    - . Declaração de Interesse para o Turismo
- . II Roteiro Comercial e Gastronómico de Soure
  - Apoio Logístico
  - Ocupação do Espaço Público
  - Isenção do Pagamento de Taxas

\* MERCADOS E FEIRAS

- . FESTAS DE S. MATEUS E FATAÇIS // 2012
  - Organização
  - Ornamentação da Vila de Soure
    - . Escolha de Procedimento Prévio
    - . Adjudicação
  - Programa
  - Concretização das Acções Programadas

\* APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

- . Investimentos Privados
  - Acompanhamento e Colaboração

**COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

\* RECARGAS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
  - Oureça
    - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
  - Sobral
    - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
  - Soure
    - . Acesso junto ao INTEP
    - . Acesso junto às Oficinas/Vestiários e WC Municipais
      - Obras Iniciadas e Concluídas, por Administração Directa



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- Diversos

. Adjudicação

\* REGULAMENTO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA VILA DE SOURE

. Aprovação de Proposta

\* Estacionamento para Deficientes – Freguesia de Soure

. Atribuição de um Lugar

\* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

\* Corte de Silvas em Diversos Locais

\* Limpeza e Execução de Valetas

\* Limpeza e Execução de Bermas

\* Execução de Aquedutos Diversos

\*A1 – AUTO-ESTRADA DO NORTE

. Sublanço Pombal/Condeixa

. Nó de Soure

- Reconhecimento de Relevante Interesse Público

- Declaração de Utilidade Pública, com Carácter de Urgência

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

\* JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

- Intervenções Diversas

. MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS

- Intervenções Diversas

\* AÇUDES E REPRESAS

. Limpeza Sistemática

\* OUTRAS ACCÇÕES

. Intervenções em Curso, por Administração Directa

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

**OUTROS**

- \* Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social
- \* Cedência a Título Gratuito e Pontual de Terreno Municipal
  - . Grupo de Escoteiros de Soure
- \* GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2012
  - . Aprovação de Propostas de Alteração - 5.<sup>a</sup>/5.<sup>a</sup> -; 6.<sup>a</sup>/6.<sup>a</sup> - e - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -
- \* REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
  - . Aprovação de Proposta de Alteração
- \* RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS
  - . Publicidade
    - Poiães 2012 – XXIII Feira Nacional de Artesanato de Vila Nova de Poiães
      - . Autorização para Divulgação do Evento
      - . Isenção do Pagamento de Taxas
  - . Festas em Honra de S. Miguel, em Sobral de Baixo
    - Comissão de Festas do Sobral de Baixo
      - . Ocupação do Espaço Público
      - . Isenção do Pagamento de Taxas
- \* REDE DE GÁS NATURAL
  - . Execução de Ramais Domiciliários
    - Autorização
  - . Taxa de Ocupação do Subsolo
    - Aplicação
- \* P.T. COMUNICAÇÕES, S.A.
  - . Intervenção Pontual a realizar na Av. Dr. João Esteves Simões
    - Autorização
- \* RECURSOS HUMANOS
  - . ESTÁGIOS
    - CPCJ de Soure

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- . Programa Alternativo de Educação e Socialização (PAES)
  - Acordo de Cooperação
- . Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho
  - Contratação de Serviços Externos
  - . Escolha de Procedimento Prévio
- . Prorrogação de Mobilidade Interna Inter-categorias e Inter-Carreiras
- \* Apoio aos Membros da Câmara
  - . Secretária do Presidente
    - Nomeação (Alteração)
- \* SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - . Aquisição de Equipamento Informático
    - Adjudicação
- \* AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 2986, DENOMINADA SERRA DO CARVALHAL
  - . Alteração Parcial ao Plano Director Municipal de Soure - 3.ª -  
(Alteração do n.º 3 do art.º 47.º do Regulamento do PDM  
Alteração à Planta de Ordenamento do Território do PDM)
    - Terminus do Período de Discussão Pública
    - . Relatório de Ponderação de Resultados
    - Proposta Final
- \* ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
  - . Hasta Pública
    - Antiga Escola do 1.º CEB de Cotas
    - “ “ “ “ “ Malhadas
- \* DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS (MINISTÉRIO DAS FINANÇAS)
  - . Contratação de Empréstimo no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado (PREDE)
    - Aferição Anual de Objectivos Contratuais
- \* RESPONSABILIDADE CIVIL EXTRA CONTRATUAL POR FACTOS ILÍCITOS
  - . Reclamação
- \* LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
  - . Gabinete do Ministério da Justiça

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- Comunicado
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses
  - Resolução
  - Sugestão
- . Moção de Censura

\* ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANMP

- . Reorganização dos Serviços de Saúde
  - Circular n.º 111/2012/PB
- . Relatório de Avaliação das Fundações
- . Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso
  - Inconstitucionalidade
- . Julgados de Paz
- . Lei Eleitoral das Autarquias Locais

\* REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA

- . Regime Jurídico
- . Contagem do Prazo para a Pronúncia da Assembleia Municipal
- . Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT)

O Presidente da Câmara  
(João Gouveia, Dr.)  
2012/09/25

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “**evolução do endividamento...** em 24 de Setembro, a listagem de suporte da Dívida a Credores que não a Banca evidenciou um valor de 3.570.560,29€... Nessa listagem, 358.184,51€ é o valor global do somatório das facturas que têm a ver com investimentos no âmbito de Candidaturas aprovadas a Fundos Comunitários... Se, como temos feito, calcularmos  $\approx 80\%$  deste valor, chegamos a um valor próximo dos 286.547,60€... e, se subtrairmos este valor, chegamos a uma Dívida a Credores que não a Banca de  $\approx 3.280.000,00\text{€}$ ...

Dívida à Banca... nestes 3 meses, diminuiu qualquer coisa como 260.000,00€... Isto tem a ver com os calendários dos empréstimos em vigor, porque se passaram, desde a última Sessão até hoje, 3 meses... se temos previsto fazer durante o ano 1.000.000,00€ de amortizações bancárias, é normal que em 3 meses tenhamos amortizado  $\approx 250.000,00\text{€}$ .

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

**Desporto...** aprovámos, neste período a que diz respeito a Informação Escrita, a proposta de apoio regular ao funcionamento das diferentes modalidades... sendo que com uma redução de cerca de 15%, de forma mais sentida no Futebol Sénior... mas, pouco ou nada sentida nas chamadas camadas de formação jovens e noutras modalidades.

**Saúde...** foi possível, enquanto se mantêm as ACES - Agrupamentos Complementares de Centros de Saúde, um acordo entre o Baixo Mondego (onde estamos) e o Pinhal Interior para resolver uma questão das Pessoas residentes no Lugar de Casas Novas, que está a 6 quilómetros de Penela, a mais de 30 quilómetros de Soure... fazia todo o sentido que no plano formal, e não por favor, os residentes em Casas Novas tivessem direito aos Serviços de Saúde no Centro de Saúde de Penela, quer os directos, quer mesmo os domiciliários... Aquilo que vinha a ser feito na prática, umas vezes com compreensão, outras vezes nem por isso, passou a resultar de um acordo institucional e está assim, justamente, sustentado no plano legal!!!...

**Habitação, Urbanismo e Urbanização...** no que toca a um investimento relativamente recente e que tem a ver com o Espaço Multiusos - Soure 1111... como sabem, houve alguns materiais que tiveram uma degradação mais rápida do que o previsto... havia dúvidas sobre a razão de ser dessa anormal velocidade de degradação, mas, a verdade é que antes de terminar o período de 5 anos para a recepção definitiva da obra, foi questionada a empresa adjudicatária para que procedesse a um conjunto de correcções... não nos foi dada resposta em tempo legalmente útil... Assim, aprovámos a execução das garantias, porque ainda estávamos nos 5 anos para a recepção definitiva... aprovámos também a escolha do procedimento prévio - um ajuste directo com consulta a várias empresas da especialidade -... e iremos investir  $\approx 100.000,00\text{€}$ , sem custos para a Câmara Municipal, a coberto da execução das garantias bancárias...

**Iluminação Pública...** já foi concluído o estudo que havíamos encomendado sobre o que fazer para melhorar o Ambiente, para diminuir custos de consumos energéticos... esse estudo aponta, de forma clara e inequívoca, para que, numa primeira fase, se promova a substituição, pelo menos, das luminárias das zonas mais urbanas e das zonas rurais, onde são a vapor de sódio - as que consomem mais -!!!... naturalmente, tendo em vista, os efeitos que advêm, quer em termos de poupança no custo do consumo, quer no plano ambiental com a diminuição significativa das toneladas de CO<sub>2</sub> libertas...

Para realizar este investimento, sem custos para a Câmara Municipal, importará recorrer a um Concurso Público Internacional... Nós não estamos “preparados” para desenvolver esse procedimento - nunca o fizemos na Câmara Municipal - e recorreremos ao mercado para “recolher” apoio técnico adequado...

**Abastecimento Público de Água...** com o colapso da captação nos Casais das Camarinheiras... Procedeu-se a um acordo pontual com Montemor-o-Velho, e, em tempo recorde, foi feita a nova captação nos Casais das Camarinheiras... foi possível apanhar um lençol de água com uma capacidade de 20 l/s e julgamos que a tubagem por onde é suposto que suba a água terá tendência a durar mais tempo porque é em material rígido - PVC de alta densidade -... Portanto, com esta solução, tudo aponta para que não ocorra oxidação e que seja maior a durabilidade.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

**Rede Viária Nacional...** Depois de, em 12 de Junho, ter sido publicado o Reconhecimento de Relevante Interesse Público do Nó de Soure, com assinatura/subscrição conjunta de dois Secretários de Estado... a 9 de Agosto foi publicada a Declaração de Utilidade Pública com carácter de Urgência, autorizando expropriações e a posse administrativa... a informação que temos é de que já foram feitas a maioria das escrituras, mesmo sem recurso à posse administrativa, e de que a obra se deverá iniciar na próxima semana.

**Gás Natural...** quando se fala de autorizarmos a execução de ramais domiciliários... foi importante nos contactos e reuniões de trabalho que mantivemos com a Lusitaniagás, levantar uma questão relevante no plano social que nem sempre se consegue resolver, que é esta: foi feito o investimento na estação de travagem e derivação - 1.000.000,00€ -, outro milhão no investimento na linha principal... mas, depois havia o problema das pessoas que pediam a ligação que tinham que gastar, numa altura difícil, centenas de euros na adaptação da sua casa, da sua rede para poderem aceder à rede de gás natural... para todos aqueles que passaram a ter acesso ao gás natural e que estão a pedir a ligação, a reconversão da instalação do utilizador - moradia ou apartamento - está a ser feita pela Lusitaniagás, sem custos para o utilizador, o que consideramos uma medida de grande interesse social no período difícil que atravessamos para as famílias em geral...

Outros... explicação do Ministério das Finanças, que tem a ver com a questão do Contrato de Empréstimo no âmbito do então Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado... de acordo com a monitorização anual da Direcção Geral do Tesouro e Finanças: *“tendo por base a informação disponibilizada pela DGAL, em 18 de Julho, no que diz respeito a este Programa, a Câmara Municipal de Soure, em 2011 face a 2010, reduziu o prazo médio de pagamento...”*... isto é, estamos a cumprir!!!...

Usou da palavra a Senhora Deputada Ana Fortunato: “como disse o Senhor Presidente da Câmara, algumas das coisas que aparecem na Informação Escrita já são recorrentes. Da leitura rápida que fiz, saltou-me à vista, porque não percebi, na página 25, a que é que se refere o ponto Responsabilidade Civil Extracontratual por Factos Ilícitos/Reclamação.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “foi uma reclamação de um automobilista que, exactamente, no Espaço Multiusos - Soure 1111, alega que, porque havia um conjunto de grelhas de água que estariam muito degradadas, teria rebentado uma jante e mais qualquer coisa... Foi feita uma avaliação pelo Gabinete Jurídico, pela “área técnica” da engenheira... Terá sido provocado um prejuízo de 150,00€ + IVA... Com base nessas informações técnicas, a Câmara Municipal deveria assumir a responsabilidade aí referida, no valor de 150,00€ + IVA...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Luís Rente: “duas questões muito rápidas... a primeira, em relação a um documento escrito, uma informação enviada pelo Bloco de

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Esquerda, em relação à questão do edifício da Biblioteca Municipal e que foi dito, pelo Executivo, que “*as instalações onde habitava a Munícipe em causa encontram-se desocupadas desde o seu falecimento*”... é uma casa em que, segundo me pareceu, existia um Protocolo entre a Câmara Municipal e a Munícipe em que, enquanto a Senhora fosse viva poderia ocupar as instalações. Entretanto, pouco nos foi dado a conhecer. A Senhora faleceu há dois anos e meio e há uma discordância entre os herdeiros, que não se entendem face às partilhas e então decidiram não entregar a chave, nem à Biblioteca Municipal, nem à Câmara Municipal. Portanto, esta informação estará incorrecta.

A outra, é uma situação que creio que há uns anos existiria um Protocolo entre Montemor-o-Velho e Soure relativamente à GNR, em que a GNR de Montemor-o-Velho faria o patrulhamento e acudiria às povoações da zona norte do Concelho. Entretanto, parece-me que agora quem trata dessas funções será a GNR de Soure. Gostaria de saber se isso não poderá ameaçar a paz social do Concelho de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente ao imóvel que referiu, que em Soure é conhecido como a Casa da “D. Beli”... foi determinado ao Gabinete Jurídico que avaliasse isso mesmo... Porventura, o Gabinete Jurídico já o fez... ainda não reuni sobre isso, e, portanto, não estou em condições de lhe responder... ma, aquilo que aqui adiantou, de que haverá desentendimento entre herdeiros... o imóvel é da Câmara Municipal... o tipo de contrato jurídico, com base no qual a D. Beli lá estava, não o conheço... com o falecimento da mesma, o retorno é automático ou não?... Está a ser avaliado...”

A questão que levantou sobre um eventual Protocolo entre a GNR de Montemor-o-Velho... desconheço se esse Protocolo existe, o que existem são reuniões regulares – eu, directamente, ou algum dos Senhores Vereadores mais ligado à Segurança - com as Chefias, quer Concelhias, quer Distritais e Regionais, para manifestar as nossas preocupações quanto ao tipo de cobertura que o Concelho deve ter com Forças da Ordem... de facto, aquilo que está, digamos, acordado, - não sei se protocolado, se formalmente, se informalmente - é que na zona periférica do Concelho de Soure contígua a Montemor-o-Velho... mesmo sobre o patrulhamento de Soure, quando ocorre qualquer problema, Agentes de serviço em Montemor-o-Velho podem intervir... Nas últimas reuniões que temos mantido com as chefias, a vários níveis, nunca nos foi levantada a questão de que teria deixado de ser assim... Pareceu-nos que essa gestão estaria a ser feita no sentido de procurarem, dada a proximidade, rentabilizar a capacidade de resposta em termos dos meios existentes em Montemor-o-Velho e em Soure... Naturalmente, a Câmara Municipal não tem competência sobre matérias que são da responsabilidade do Ministério da Administração Interna... Agora, pode e deve chamar a atenção, sensibilizar... quando não for ouvida, pode ter que tomar outras medidas!!!... Portanto, importará procurar saber exactamente o que é que se passa, porque, se bem entendi, o que nos transmitiu é que julga saber que os membros da “Força da Ordem” instalada em Montemor-o-Velho terão deixado de ir à zona de Granja do Ulmeiro/Alfarelos... Estamos convencidos que sempre foi assim, que os meios de Montemor-o-Velho, só “aparecem” quando ocorre alguma situação emergente e urgente...”



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “duas palavras sobre a minha proposta a apresentar. Reunindo a Assembleia Municipal a essa hora, há a possibilidade de os Munícipes participarem mais. O órgão é exactamente o órgão dos Munícipes, é a Assembleia Municipal, é o tempo do dia que melhor possibilita a quem trabalha de vir... portanto, relevo esse aspecto fundamental e que é a causa da existência do próprio Município, que são as pessoas.

Começava com aquela questão que já aqui abordei, sobre aquela plantação *sui generis*, feita pela Quercus, na Freguesia de Degraças. Perguntar se o Gabinete Técnico Florestal envidou alguns esforços, fez algum ponto da situação para ser aqui transmitido.

Na página 23 - Outros, na questão do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, perguntar se é uma alteração de taxas e se ela não terá que vir a esta Assembleia Municipal.

Rede de Gás Natural/Execução de Ramais Domiciliários/Autorização/Taxa de Ocupação do Subsolo/Aplicação... penso que o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais tinha a regulamentação para a ocupação de subsolo... mas não percebi porque é que está aqui esta referência.

Sobre a Alienação dos Bens Imóveis... as Escolas do 1.º CEB de Cotas e Malhadas... questionar sobre a alienação da Escola das Malhadas. Qual é o ponto da situação? Saber se está para ser concretizada a venda.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “Hasta Pública da EB1 das Malhadas... o que acontece é o seguinte: nós aprovámos, na reunião de Câmara, duas Hastas Públicas... porque nos tinham chegado informações de que haveria pessoas/entidades interessadas na aquisição, quer de uma, quer de outra, aliás, como também, salvo erro, na do Pedrogão do Pranto na Freguesia de Vinha da Rainha... Relativamente à EB1 das Malhadas havia sido aprovado, há sensivelmente um ano, um Protocolo de Cedência, por um ano, renovável, ao Centro Social das Malhadas... Porém o Centro Social das Malhadas, mesmo com a aprovação dessa cedência, não fez qualquer utilização e o imóvel tem-se vindo a degradar... Curiosamente, logo após a aprovação da Hasta Pública, o Senhor Presidente da Direcção do Centro Social das Malhadas contactou-nos dando nota de que mantinham todo o interesse, no imóvel... Assim sendo, ficou, para já, suspenso o processo relativo à venda da EB das Malhadas... De qualquer forma a renovação da cedência do imóvel por mais um ano ao Centro Social das Malhadas está em avaliação... Importará perceber objectivamente, para quê, em concreto... e que condições tem ou não o Centro Social para poder fazer o investimento necessário para poder utilizar aquele antigo equipamento... isto é, a Câmara Municipal terá de perceber o que é que o Centro Social das Malhadas lá quer fazer, se tem condições para isso... porventura com apoio municipal, o investimento que lá quer fazer para lhe dar a utilidade social que considera adequado...”

Rede de Gás Natural... isso está no Regulamento em vigor... tanto assim é que esta taxa de ocupação, a sua aplicação... é capaz de propiciar cerca de 20/25.000,00 euros de



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

receita à Câmara Municipal... O que acontece é que o Senhor Chefe de Divisão, quando preparou a informação, quer técnica, quer jurídica, dividiu-a em duas partes... numa, a questão da autorização e na outra, o impacto resultante da aplicação... Quando “tratámos” este assunto na reunião de Câmara, na questão da aplicação, não aprovámos nada, demos conhecimento...

Como sabem, as entidades, neste caso, ligadas ao Gás, à PT, etc, estão autorizadas, por lei, a intervirem... A Câmara Municipal não pode impedir que elas façam as intervenções, pode é condicionar... Agora, o que podemos e devemos é cobrar... esta é uma das novas taxas que resultou do novo Regulamento e, portanto, a Chefia de Divisão entendeu, e bem, dar-nos conhecimento do impacto económico também da aplicação da taxa.

Questão das Degraçias... nesta altura, ainda não acrescento muito àquilo que disse na última Sessão... O que se estará a passar, tanto quanto nos informa o Gabinete Técnico Florestal: é a Câmara Municipal, através das duas técnicas, que está a dar apoio técnico, sistemático, em termos de trabalhos... É a Saurium Florestal que está a fazer a limpeza do terreno, a plantação e a rega das plantas... A Quercus apenas estará a colaborar, pontualmente, na cedência de plantas novas, quando o acompanhamento não foi o mais adequado, ou quando, por razões de não resistência, as plantas são substituídas.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “pegando nas questões ambientais, que foi o tema com que acabou a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, gostava de colocar uma questão relativamente ao aproveitamento/reciclagem/tratamento de entulhos... o que acontece é que quando andamos pelas zonas do campo ou do mato, deparamo-nos cada vez mais com este tipo de lixo - situações estas que constituem autênticas agressões ambientais. Este estado de coisas é ainda mais grave, quando surgem após obras da responsabilidade directa ou indirecta da Câmara. Por exemplo em Figueiró do Campo, aquando e após a execução do Saneamento Básico no Casal do Facho, foram depositados restos de alcatrão e outras sobras da dita obra, à beira de caminhos florestais, o que ocasionou que outras pessoas aproveitassem esse mau exemplo. Atrás deste tipo de lixo começaram a depositar, nesse mesmo local, todo o tipo de lixo: pneus restos de poda, plásticos, painéis, móveis, etc, criando uma autêntica lixeira em plena zona florestal ... pergunto se a Câmara Municipal pensou em alguma solução a dar este tipo de lixo, entenda-se entulho de obras, se abordou alguma forma de evitar o aparecimento e proliferação deste tipo de situações... eu julgo que se houver oferta de alguma estrutura, se a Câmara Municipal organizar uma forma de recolha /tratamento/reciclagem/aproveitamento poder-se-ia evitar o seu aparecimento/desenvolvimento desse tipo de detritos, que cada vez mais ameaçam o meio ambiente do nosso Concelho. Outro tipo de lixo que se vê a crescer um pouco por todo o lado e que necessitará duma abordagem idêntica por parte da Câmara (tratamento /aproveitamento/ reciclagem), diz respeito aos lixos de restos de podas... as pessoas amontoam esses restos em vários locais e acabam por ficar por aqui e ali, agredindo o ambiente. Não sei se a Câmara Municipal tem alguma política pensada ou se está a pensar, ou se há alguma solução para estas questões ambientais.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Pensamos que se as pessoas tivessem sítios preparados adequadamente para o efeito poder-se-ia evitar que tais agressões ambientais pudessem ser evitadas ou pelo menos podiam ser atenuadas, com benefícios para os munícipes, quer pelo reaproveitamento desses lixos, quer pela melhor qualidade ambiental daí obtida”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “a questão que levanta em matéria de deposição e encaminhamento de entulhos, usando parcialmente a sua terminologia... é preciso distinguir duas coisas: uma, é a ambiência legal aplicável, outra é a resposta municipal... Por exemplo, a Câmara Municipal manda fazer, porque aprovou o projecto, aprovou o procedimento prévio, aprovou a adjudicação de uma obra de esgotos... a empresa adjudicatária tem que fazer a obra conforme consta do caderno de encargos e tem que reencaminhar todos os entulhos, de acordo com a lei aplicável... Aí, a responsabilidade de quem fiscaliza a obra é de, não apenas verificar se a obra está em conformidade com o caderno de encargos, mas também se foram cumpridas todas as exigências legais, no plano ambiental, em termos de encaminhamento e deposição dos chamados entulhos/detrítos da obra... Portanto, quando muito, se a empresa adjudicatária não cumpriu com a lei no plano ambiental, e se isso aconteceu à vista, é caso para se avaliar se os serviços que fiscalizaram a obra o fizeram de forma negligente incompleta, insuficiente... Terão fiscalizado a obra em si mas, porventura, não fiscalizaram aquilo que era uma exigência legal no plano ambiental... tal significa que a Câmara Municipal deverá sensibilizar os seus técnicos, com responsabilidades funcionais de fiscalização, para que façam uma fiscalização “mais apertada”, também neste domínio... Isso é uma questão...

Outra questão, é aquilo que é a resposta municipal... A resposta municipal é dada para o lixo doméstico, também agora, parcialmente, para oleões e até temos quase dúzia e meia de contentores gigantes, distribuídos pelas doze Freguesias, para potenciar a recolha de monos e de lixo não doméstico, exactamente para evitar o aparecimento e a proliferação de lixeiras clandestinas... Estamos a dar uma resposta que, praticamente, nenhum Concelho aqui à volta implementou e que certamente não irá dar no futuro próximo, dada a contenção de recursos a que todos estamos obrigados por manifesta escassez dos mesmos... Para além disto, importará observar: a mesma ambiência legal que é aplicável às Câmaras Municipais, também obriga os empresários particulares, os donos de obras particulares... o que acontece é que estamos num período anormalmente difícil no plano social e económico... e se antes já havia uma certa propensão para o incumprimento e para o desenrasque nesse domínio, este é um período em que a tentação, até por dificuldade/impossibilidade económica, ao recurso a expedientes ambientalmente agressivos é, de facto, um pano de fundo de que não nos podemos, nem devemos alhear!!!... Que tipo de resposta lhe vamos dar?... Mais sensibilização?... As pessoas têm consciência de que não podem fazer isso!!!... Alargar a rede de contentores gigantes?... Isso tem custos, com a agravante de que em zonas periféricas os cidadãos dos Concelhos vizinhos continuarão ainda a servir-se mais dos nossos...

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Aquilo que apresentou deve ser uma preocupação de todos... é naturalmente uma preocupação de quem tem responsabilidades em primeiro lugar, que somos nós mas, não lhe vou dizer que consigamos contrariar isso com facilidade porque alargar a resposta que estamos a dar não é fácil e, por outro lado, o recurso a esse expediente é capaz de, infelizmente, ter tendência a poder vir a aumentar nos tempos mais próximos...

Vamos avaliar da possibilidade de, ainda que com alguma contenção, no domínio ambiental, poder haver um redireccionamento de meios e recursos que melhore o controle e fiscalização... mas, não é uma questão fácil de resolver, não nos iludamos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “depois de dar uma vista de olhos às obras neste último período, e apesar de reconhecer que neste rol de obras há coisas importantes para o Concelho, não podia deixar de referir, porque é também um imperativo de consciência, dado o relevante interesse municipal e interesse público para a população do Concelho, a iminência da abertura dos trabalhos no Nó da Auto-estrada. Inicialmente foi um anseio das populações. Foi um sonho, durante muito tempo, da população do Concelho de Soure. Passámos por um processo, mais ou menos, longo de abrir não abre, faz-se não se faz até que houve a adjudicação. Este processo demorou mais tempo do que esperávamos mas, de facto, estamos na iminência do início dos trabalhos e eu não queria deixar de referir, enquanto membro desta Bancada e desta Assembleia Municipal, o interesse público e relevante para o Concelho de Soure e, de facto, reconhecer o trabalho que a Câmara Municipal fez neste sentido e nesta matéria, daí que não podia deixar passar despercebido o início dos trabalhos para a próxima semana.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “encaminhamento/tratamento dos resíduos sólidos e esclarecer alguns pontos que me parecem que poderão adiantar algo a esta questão... quanto à questão dos resíduos, temos que ver aqueles que são resultantes de actividades económicas, nomeadamente obras, que são, inequivocamente, da responsabilidade do dono da obra e, nessa parte, quando se falou aqui na fiscalização da Câmara Municipal, discordo, de alguma maneira. A fiscalização não é responsável por isso, é certo que ela tem uma responsabilidade global, mas se o empreiteiro vai despejar os resíduos não sei onde, a fiscalização da obra não tem que andar atrás dele para ver onde ele vai fazer o depósito, daí que essa responsabilidade, do meu ponto de vista, é limitada até porque há entidades que têm como missão fazer essa fiscalização. Por outro lado, o tratamento de resíduos sólidos está contemplado na lei e quando se faz o projecto de uma obra, tem que ser programado de início, desde logo tem que se saber para onde vai, tem que se programar, tem que se definir. Outra coisa, são os monos, esses é que me parece que... do meu ponto de vista, não deveria nunca ser permitida a deposição de resíduos de obras, até porque esses resultam de uma actividade económica que compete, naturalmente, a quem a promove.”

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “o Senhor Presidente falou em utilização de contentores por Municípios de outros Concelhos, o que está incorrecto. Lembrei-me que ao nível dos contentores (essa questão é exclusivamente ambiental) há efectivamente mecanismos de repressão. As coimas são pagas em cada Município para onde são encaminhadas pelas entidades que fiscalizam, mas esse não é o melhor caminho. Penso que um caminho a explorar devia-o ser pelas próprias Juntas de Freguesia, no sentido de cobrarem elas algumas taxas, disponibilizarem alguns contentores e contratualizarem com algumas empresas que fazem selectividade de materiais. Portanto, estamos a falar de receitas próprias para as Juntas de Freguesia, o que seria muito bom. Sobre a outra questão (que é muito parecida, e que está a envolver custos) quero alertar o Senhor Presidente da Câmara para o seguinte: há pessoas de outros Municípios que vêm extrair água ao nosso Concelho e quando é extraída a muito grande profundidade (como é o caso) sai mais cara ao próprio Município porque há uma proporcionalidade, uma razão, um quociente entre a profundidade a que ela é extraída e essa proporcionalidade reflecte-se no consumo de energia eléctrica e na durabilidade da bomba. Portanto, também aí, há carradas a sair para outros Municípios e a Câmara Municipal de Soure paga.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “questão do novo Nó de Soure... o processo, ao longo dos últimos dois anos, tem sido do conhecimento de todos... Houve, do nosso ponto de vista, uma variável decisiva, que foi termos conseguido incluir essa prioridade, quer no Plano de Desenvolvimento Sub-Regional do Baixo Mondego, quer no de Terras de Sico!!!!... a verdade é que muitos Municípios, quer do Baixo Mondego, quer do Sico, colocaram nos seus Planos Sub-Regionais múltiplos e diversos objectivos prioritários... Estrategicamente, nós achámos que esses “múltiplos e diversos” quase que aconteceriam naturalmente e que era preferível apresentarmos apenas prioridades inequívocas - traves mestras -, para podermos dizer, no momento próprio, a quem decidia, que, mais do que nos fazerem a vontade, se tratava de cumprir prioridades inequívocas de instrumentos de planeamento, como são os Planos de Subdesenvolvimento Regional e os Planos de Desenvolvimento Regional, mesmo o próprio PROT-CL... Portanto, esse “trabalho de casa” foi feito, e, em 2009, quando a entidade concessionária do Troço Lisboa/Porto, a BRISA, renegociou, então, com a Direcção de Estradas, mais dez anos de utilização desse Troço, nesse momento, foram decisivos, quer o Estudo de Avaliação de Impacto em termos de utilização, quer, evidentemente, tratar-se de uma prioridade do Concelho de Soure, mas, sub-regional e regionalmente considerada como tal!!!!...

Questão da fiscalização... não quis dizer com isto que no âmbito da fiscalização de uma obra pública municipal, que agora também se tenha que fiscalizar a deposição e o encaminhamento de resíduos, porque há outras entidades com essa competência... Disse isso a propósito do que foi dito pelo Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão... “à vista”, compete à fiscalização de obra... se não for a fiscalização de obra, que seja a própria Câmara Municipal a denunciar que, de facto, a empresa adjudicatária se está, no plano ambiental, “a portar menos bem”, se for caso disso!!!!...

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Extracção de água... depreendo que o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte, está a falar do furo nas Degraças, com uma “utilização aberta”... foi um investimento da Junta de Freguesia, sendo que a Câmara Municipal está a colaborar custeando os consumos de energia eléctrica que lhe estão afectos e, em bom rigor, dado os preços dos consumos, ainda por cima com o agravamento da taxa de IVA... aliás, a Junta de Freguesia solicitou-nos apoio técnico para acompanhar o diagnóstico da avaria e da reparação adequada do equipamento mecânico que está afecto à captação... ao mesmo tempo, se calhar, teremos que caminhar para um qualquer Protocolo que, de alguma forma, defina regras de utilização... uma coisa é termos consciência social e atingir os objectivos subjacentes ao investimento da Junta de Freguesia; outra coisa é a “roda livre” ser tão larga que, daqui a pouco, estamos todos a pagar, com o orçamento municipal, uma utilização que vai para além da consciência social subjacente aos objectivos do investimento.

Devo dizer que subscrevo esse repto positivo aos Senhores Presidentes de Junta... que as Juntas que entendam que, para além do contentor gigante, é uma necessidade colectivamente sentida na sua área administrativa... se quiserem trocar impressões e pensarem numa resposta autónoma, em termos de recepção e encaminhamento devido com a criação de uma nova fonte de receita mas, acima de tudo, uma resposta com positivo impacto ambiental... vimos isso com bons olhos, até porque as boas respostas de Freguesia, à Câmara Municipal não causam qualquer embaraço, antes nos deixam muito satisfeitos e muito orgulhosos de termos Autarcas Locais de Freguesia que, de facto, resolvem questões, dada a proximidade e a capacidade, melhor, às vezes, do que nós, dada a distância e a atenção mais dispersa por outras questões... Terão o nosso acolhimento e, se se revelarem boas experiências, procuraremos plasmá-las por todo o Concelho.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Simões: “o Senhor Presidente dizia que era muito bom colocar mais contentores gigantes mas que isso custava dinheiro, agora viemos a saber que isso gera receita. Para o Município custa dinheiro, para as Juntas de Freguesia gera receita!”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “quer a minha intervenção sobre esta matéria, quer a do Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte, embora tenham tido um intuito pedagógico, pelos vistos testaram a atenção do Senhor Deputado Municipal...”

A solução que a Câmara Municipal, neste momento, tem implementada passa por pagar o aluguer, à ERSUC, dos contentores gigantes... pagar cada transporte, cada “viragem”, em que a Junta de Freguesia ajuda... Aquilo que o Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte sugeriu, a meu ver, bem, é da possibilidade de uma Junta de Freguesia, dando uma resposta semelhante, ter um qualquer pré-acordo comercial, naturalmente nos termos da lei, com uma empresa que recolha, reencaminhe como deve ser e até pague por isso, porque tem receita por isso... O que está aqui “mal” é que a Câmara Municipal, com a ERSUC, paga-lhe um serviço, quando esta, porventura, pelo facto de recolher e reencaminhar, tem rentabilidade nessa operação.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

A diferença está, no que o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte disse implicitamente, é que, porventura, a solução a que a Câmara Municipal está vinculada com a ERSUC, apenas constituindo o recurso à prestação de um serviço sem receita, poderia ser substituída por opções locais que em vez de terem como significado apenas o custo de um serviço, poderiam significar uma nova fonte de receita...

Trata-se de uma nova abordagem que, se tiver “acolhimento” legal, deverá ser equacionada...”

*Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.*

**PONTO 2. PAEL - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL  
(PROGRAMA II)**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO**  
**PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL**  
**- CONTRATO DE EMPRÉSTIMO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

Através da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, foi criado o Programa de Apoio à Economia Local, com o objectivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias.

O PAEL abrange todos os pagamentos dos municípios em atraso há mais de 90 dias, independentemente da sua natureza comercial ou administrativa.

Deste modo, os municípios aderentes ao PAEL são autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado nos termos e condições definidos na Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto.

Apesar do limite legal de endividamento de médio e longo prazos não prejudicar a contração de empréstimos ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, a celebração do contrato de empréstimo não pode conduzir ao aumento do endividamento líquido do município conforme estabelecido na Lei das Finanças Locais

Os municípios aderentes são enquadrados num de dois programas, de acordo com a sua situação financeira.

O Programa I que integra os municípios que: a) Estejam abrangidos por um plano de reequilíbrio financeiro; b) A 31 de dezembro de 2011, se encontravam numa situação de desequilíbrio estrutural; c) Reunindo os pressupostos de adesão ao PAEL previstos no n.º 2 do artigo 1.º da Lei 43/2012, optem por aderir ao Programa I.

O Programa II integra os restantes municípios com pagamentos em atraso há mais de 90 dias a 31 de Março de 2012, de acordo com o reporte efetuado no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL).

O empréstimo contraído no âmbito do Programa I tem o prazo máximo de vigência de 20 anos. Por seu lado, o empréstimo contraído no âmbito do Programa II tem o prazo máximo de vigência de 14 anos.



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

No que respeita ao procedimento de adesão, cumpre salientar que a adesão do município ao respetivo Programa efetua-se através de pedido dirigido à Comissão de Análise do PAEL, no prazo de 20 dias seguidos, após a publicação do formulário a aprovado através da Portaria n.º281-A/2012, de 14 de Setembro, ou seja até ao próximo dia 4 de Outubro.

O pedido de adesão é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a elaborar de acordo com o modelo constante da portaria referida.

A decisão final é tomada por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e das autarquias locais, sob proposta da Comissão.

Em qualquer dos Programas, o Plano é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, para posterior remessa à Comissão.

Saliente-se que a deliberação da assembleia municipal deve incluir a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o referido Plano.

Posteriormente, o contrato de empréstimo, celebrado ao abrigo do PAEL é enviado para o Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, no prazo de cinco dias após a sua assinatura.

O município divulga no sítio oficial da Internet, bem como em edital afixado nos lugares de estilo e, caso exista, no boletim da autarquia, os seguintes documentos: Pedido de adesão ao Programa; e o Contrato celebrado com o Estado, incluindo todos os documentos anexos.

**Em face do exposto conclui-se que:**

Nos termos da alínea d) do n.º2 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18/09, compete à assembleia municipal, aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos.

Por seu lado, nos termos da alínea a) do n.º6 do artigo 64.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal apresentar à assembleia municipal propostas e pedidos de autorização, em relação à matéria constante da alínea d) do n.º2 do mencionado artigo 53.º.

Deste modo, o Plano de Ajustamento Financeiro é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

A deliberação da assembleia municipal deve incluir a autorização expressa para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos até ao limite máximo dos pagamentos em atraso constantes da lista dos pagamentos que integra o referido Plano.

À consideração superior,  
O Jurista,  
(Edgar J. Domingues, Dr.)  
20.09.2012

e

**INFORMAÇÃO/RECOMENDAÇÃO**

**ASSUNTO: “PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL - PAEL”**

- ADESÃO
- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

## 1. NATUREZA E OBJECTIVO DO EMPRÉSTIMO

Esta informação visa a contratação de um **Empréstimo a médio/longo prazo com o Estado**, no âmbito do “**Programa de Apoio à Economia Local**”, aprovado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, e tem como objectivo o **pagamento de dívida a Fornecedores**, promovendo naturalmente a redução do montante de pagamentos em atraso, bem como o prazo médio de pagamentos dos compromissos assumidos perante terceiros.

A referida Lei estabelece um regime excepcional e transitório de concessão de crédito aos Municípios, permitindo a execução de um **Plano de Ajustamento Financeiro Municipal** para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a **regularização do pagamento de dívidas dos Municípios vencidas há mais de 90 dias**, registadas na Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), **à data de 31 de Março de 2012**.

O Governo procede à abertura de uma linha de financiamento a médio/longo prazo a conceder aos Municípios para pagamento de dívida a Fornecedores, cujo montante total disponibilizado é de 1.000 milhões de euros. Caso o montante solicitado pelos diversos Municípios exceda este valor, o montante concedido a cada Município aderente será sujeito a rateio, de acordo com o previsto na Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro, que regulamenta a Lei referenciada.

No âmbito do PAEL, os Municípios aderentes são enquadrados em dois Programas, de acordo com a sua situação financeira, sendo que o **Município de Soure integrará o Programa II**, nos termos do n.º 3 do art.º 2.º da Lei n.º 43/2012.

Assim, nesta ambiência legal, o Município de Soure terá a possibilidade de contratualizar um empréstimo a médio/longo prazo, cujo **financiamento será de 50% a 90% do valor elegível**.

(euros)

Dívidas vencidas há mais de 90 dias - 31/03/2012 (a)	Abatimento			Valor Elegível (e) = (a) - [(b)+(c)+(d)]	Financiamento Solicitado (f)
	n.º3 art.º 65.º LOE/2012 (b)	n.º4 art.º65.º LOE/2012 (c)	Fundo de Regularização Municipal (d)		
3.103.779,43	320.121,65	250.612,46	0,00	2.533.045,32	Até 2.279.740,79

**Concretizando**, é proposta uma operação que consiste na **contratação de um empréstimo a médio/longo prazo com o Estado**, cujo montante máximo de financiamento atribuível será de **2.279.740,79€**.

## 2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO/NORMATIVO



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

Esta operação de financiamento decorre da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto, conjugada com a Lei das Finanças Locais - Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e com a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de Setembro.

### 3. ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

A oportunidade e necessidade da materialização desta proposta, decorre do actual contexto económico nacional e internacional que tem vindo a criar dificuldades acrescidas no acesso ao financiamento por parte das empresas, em particular das pequenas e médias, e será naturalmente um instrumento eficaz para que o Município possa regularizar num prazo menor as suas obrigações com os Fornecedores.

A justificação desta operação, do ponto de vista técnico e económico, é permitir ao Município continuar, de forma sustentada, a reduzir o montante de pagamentos em atraso.

### 4. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO A CONTRATAR

Este Empréstimo a médio/longo prazo é financiado pelo Estado, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF):

- **Finalidade:** Pagamento de dívida a Fornecedores
- **Montante:** Até 2.279.740,79€
- **Prazo do empréstimo:** 14 anos;
- **Período de diferimento:** sem período de carência;
- **Pagamento de Juros e Reembolso de Capital:** em prestações com uma periodicidade não superior à semestral;
- **Taxa de juro:** correspondente à do custo de financiamento da República Portuguesa, acrescida de 15 pontos base;
- **Libertação de Verbas:** em 2 Tranches - 70% do montante financiado após a obtenção do visto do Tribunal de Contas e os restantes 30% após a aprovação das medidas previstas no Plano para 2013 e a comprovação do pagamento integral das dívidas elegíveis abrangidas pelo anterior financiamento.

### 5. CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

De acordo com a ambiência legal aplicável, tendo como base a evolução decorrente dos mapas demonstrativos da capacidade de Endividamento que têm sido enviados trimestralmente à DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais, parece-nos evidente, quer a razão de ser, quer a viabilidade desta operação.

(euros)

Data	Limite Endividamento 2012		Endividamento		Capital em Dívida Excepcionado	Montante em excesso	
	Líquido	M/L Prazo	Líquido	M/L Prazo		Líquido	M/L Prazo
	1	2	3	4	5	6 = 3-1	7 = 4-2
01-01-2012	10.325.307,49	7.091.303,81	10.325.307,49	6.609.329,81	776.069,16	0,00	-481.974,00
30-06-2012			9.591.012,02	6.192.172,02	739.132,78	-734.295,47	-899.131,79

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

31-12-2012 (Previsão)			9.060.000,00	5.688.000,00	700.000,00	- 1.265.307,49	-1.403.303,81

## 6. SUGESTÃO / PROPOSTA

**Em conclusão**, sugere-se a adesão do Município de Soure ao “Programa de Apoio à Economia Local”, aprovando a contratação de um empréstimo a médio/longo prazo, com as características atrás indicadas, bem como o respectivo Plano de Ajustamento Financeiro.

À Consideração Superior,  
Os Técnicos-Superiores,  
(Ivo Costa, Dr.) (Nádia Gouveia, Dra.)  
20/09/2012

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “este ponto tem três alíneas em conformidade com a lei que está subjacente a este Programa de Apoio à Economia Local... em concreto, determina que tem que se aprovar a Adesão na Câmara Municipal, apresentar essa Proposta à Assembleia Municipal; tem que se aprovar expressamente a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo e tem que se aprovar um Plano de Ajustamento Financeiro... Para que essas aprovações sejam expressas, nada melhor do que autonomizar em pontos, em sub-pontos e, portanto, trata-se de estruturar de acordo com o que está previsto na lei!!!...

Gostaria de fazer as seguintes considerações: nos últimos três anos - 2010, 2011 e 2012 -, por razões de todos conhecidas, aceitáveis ou não, a verdade é que a Administração Central voltou a não cumprir com o previsto na Lei das Finanças Locais... concretamente, no conjunto dos 308 Municípios, há uns milhares de milhões que deixaram de ser transferidos para as Autarquias!!!...

Para a Autarquia de Soure, como tenho vindo a dizer publicamente, o valor exacto da diminuição das Transferências do Orçamento Geral do Estado, em 2010, 2011 e 2012, é ligeiramente superior a dois milhões de euros!!!...

Agora, foi criado um Programa de Apoio à Economia Local que, de alguma forma, vem procurar ajudar os Municípios que tenham Dívida vencida, a procurar regularizar essa situação... esse Programa tem regras... Desde logo, para os Municípios nessa situação, de acordo com indicadores objectivos, os Municípios são catalogados no Grupo I e no Grupo II... Nos Municípios de Grupo I, o simples facto de aderirem a este Programa cria uma situação, eu diria um quadro de intervenção atentatória da autonomia, um quadro ainda “mais condicionado” do que o relacionamento que existe entre a Troika e o Governo de Portugal... se leram a lei, um Município do Grupo I, por exemplo, tem que aplicar taxas máximas em tudo, repercutindo, numa altura destas, um esforço enorme nas empresas, nas famílias, nos cidadãos!!!... antes de se apresentar um qualquer Plano de Actividades à Assembleia Municipal, tem que se pedir apreciação técnica prévia à

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

DGAL... enfim, um conjunto de condicionantes que... devo-vos dizer que, se calhar, um Município do Grupo I não pode sequer discutir condições... releve-se que o Município de Soure é do Grupo II...

De qualquer maneira, este Programa diz que qualquer Município deve aprovar a intenção de aderir, deve aprovar a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo e diz claramente como é que se calcula o limite máximo, o valor máximo desse empréstimo... Tem, basicamente, uma fórmula que é esta: cada Município tem uma listagem da Dívida com mais de 90 dias de atraso, a 31 de Março de 2012... convido-vos a fazerem o seguinte exercício... foi-vos distribuída uma informação técnica jurídica e uma informação técnica económica... na informação técnica económica, na página 2, tem o quadro de cálculo do limite máximo, que tem um valor de 3.103.779,43€... Este é o valor que está na listagem que a DGAL considera ser a listagem de referência... A este valor são subtraídas duas parcelas: primeira parcela, 10% - 320.121,65€ -... são os 10% que, nos termos da legislação aplicável, o Município tinha que, por si só, diminuir... Como sabem, estamos obrigados, de acordo com a Lei de Assumpção de Compromissos e Pagamentos em Atraso, a diminuir a Dívida em 10%.

A segunda parcela de Abatimento, o que é?... É aquilo que, este ano, a Câmara Municipal deverá pagar a menos em Subsídios de Natal e de Férias... Se o montante nacional der, o máximo que podemos contratar é 90% da diferença entre o valor de referência e os dois abatimentos!!!...

Devo dizer-vos que estamos a apresentar esta proposta de Adesão... de, no âmbito da mesma, contratar este empréstimo até este valor, que resulta da aplicação da lei e, para esses 14 anos, apresentar aquilo que eles chamam de Plano de Ajustamento...

Reparem, se formos ao Mapa de Endividamento Líquido e Endividamento a Médio/Longo Prazo, a Câmara Municipal, neste momento, tem margem... isto é, nós temos um Endividamento Líquido abaixo do limite máximo e temos um Endividamento a Médio/Longo Prazo em que, se a “torneira não estivesse fechada”, se correspondesse a essa evidência estatística o podermos ir ao mercado, podíamos, sem necessidade de nada disto!!!... pedir  $\approx$  2.000.000,00€ emprestados, apenas porque temos margem no Endividamento a Médio/Longo Prazo... Senhor Deputado Municipal, Dr. Malhão, a CDU escreveu, a respeito desta Lei, que se trata de uma medida de propaganda do actual Governo que depois de subtrair uns milhares de milhões às Autarquias que, por lei, teria que transferir, vem agora oferecer, sob a forma de empréstimo e violando a autonomia das Autarquias, uma parte daquilo que lhes desviou... Devo dizer que, de certa forma, com coerência, subscrevo a interpretação que a CDU faz desta Lei... não o faço porque nos dá jeito, é uma simples constatação de facto!!!...

Ainda assim, achamos que não devemos correr o risco de não aproveitar a possibilidade de nos ser aprovado um empréstimo próximo ao valor de 2.000.000,00€... o Endividamento Líquido continuará/é o mesmo!!!... trocamos apenas de natureza de Dívida, a um preço estimado de cerca de 2,6%... Devemos aprovar isto para lançar dinheiro na economia, para pagar mais rápido e com menos encargos!!!... recordo aqui, que quando demoramos a pagar mais do que o período de vencimento (60 dias),

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

normalmente, temos vindo, designadamente, com pequenas e médias empresas, a “ajudar” a irem buscar esse dinheiro à Banca com repercussão dos encargos na Câmara Municipal a uma taxa inferior à legalmente aplicável... Portanto, se conseguirmos isto, em vez de pagarmos a 4/5%, iremos pagar a 2,6%!!!... Não devemos desaproveitar e, por isso, acho que devemos aprovar, aliás, a Câmara Municipal aprovou as três propostas, por unanimidade!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “estive a ler toda a documentação que foi entregue e deparo-me logo no primeiro parágrafo, com o aumento em 10% da factura da água - no Plano de Ajustamento Financeiro. Ainda recentemente foram actualizados os preços reiteradamente discutidos nesta Assembleia Municipal. Por outro lado, transformar, de certa forma, Dívidas a Curto Prazo em Dívidas de Longo Prazo não me parece ser um bom acto de gestão. A fundamentação da evolução da Dívida não me parece muito sustentada, tem uns números, em nosso entender, demasiadamente redondos... independentemente do que o Senhor Presidente disse, não apoiaremos a aprovação desta proposta.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “a Democracia é isto mesmo, uns votam contra, outros a favor, outros abstêm-se... não faço a menor questão de que a CDU esteja de acordo com a Proposta!!!... mas, não deixo de observar o seguinte: no Plano de Ajustamento Financeiro Municipal, quando se diz que o Município prevê actualizar, a curto prazo, preços praticados pelos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos, gostaria que tivesse lido o último parágrafo... *“releve-se que, no que toca ao preço do Saneamento, o seu tarifário tem vindo a fazer um percurso gradual, do simbólico para a auto-sustentação”* e, se for ler a acta em que discutimos a evolução tarifária, na altura, eu disse *“que para o Saneamento é natural que haja aumento todos os anos, até que o Saneamento custe 80% do preço da Água... Para a Água e para o Lixo, ou não haverão aumentos, ou, apenas e só, aumentos correspondentes à evolução do índice geral de preços”*... já lhe disse isto noutras Sessões... se fizer uma projecção de qual o aumento que resultaria de caminhar apenas no Saneamento, chega aos 150.000,00€, porque o Saneamento ainda está a custar pouco mais de 25% daquilo que deve custar - será pago apenas por quem tem esse serviço -... Mais, o que está aqui - aumento da receita -, com ou sem esta operação, estava anunciado por nós noutras Sessões da Assembleia Municipal... Portanto, não há aqui nada que seja uma imposição troikiana, estava pré-anunciado.

Diz que na proposta há uns números redondos... penso que está a falar no Plano de Ajustamento Financeiro e aí, os números só podem ser redondos... Sabe porquê?!... Uma coisa, é ter uma forma de cálculo do valor do empréstimo cuja contratação pretende ter autorização para poder fazer... Esses, é a DGAL que diz *“é esta listagem, tirem 10% e calculem 90%”*... 14 anos, desta forma... é o Programa que o diz, não podemos fazer nada. Depois, diz assim: *“para o período de duração do empréstimo, intensificando a recuperação em 5 anos, projectem como é que fazem o restabelecimento financeiro”*... se olhar para isto, achamos a redução

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do  
Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

da Despesa e o aumento da Receita pouco ou nada ambiciosos... porque, repare, mesmo no ponto 2 - Taxas, este previsível aumento de 53.500,00€ é porque, recordar-se-á que quando aprovámos as Taxas, elas eram de 1989, completamente desfasadas... Agora, aumentar 50.000,00€/ano em Taxas que eram de 1989, é porque ainda mantemos Taxas baixíssimas!!! Isto também teve que acontecer com ou sem a apresentação desta proposta... Depois, se for ver a evolução da Dívida no período de vigência, repare no que se diz nos três últimos parágrafos: *“Concretizando, a manter-se uma ambiência de rigor e contenção na realização de Investimento Municipal, parece-nos possível que nesse período se consiga uma redução da dívida de, sensivelmente, 6.000.000,00€, face a 31.12.2011”*... Sabe porquê?... Porque só a Dívida Bancária está a diminuir 1.000.000,00€, por ano... como vai acabar em 6 anos, é só cumprir o prazo que já está, ou seja, na Dívida não Bancária, em 5 anos bastará diminuir 200.000,00€/ano... Onde é que estão aqui os números redondos?... É 1.000.000,00€/ano à Banca que, com ou sem isto, estamos a amortizar?... 200.000,00€/ano em Credores que não a Banca, sobre isto é até poder continuar a responder, de forma auto-sustentada, com algum investimento... há pouco disse *“se não for assim, parece que nos aproximamos de um período eleitoral autárquico, em que um qualquer candidato vai ter que dizer algo do género “prometo que vou reduzir a Dívida o mais rapidamente possível... prometo que nem vou olhar para a cara dos Municípios com vergonha do que estou a fazer... prometo que não vou fazer rigorosamente nada durante os 4 anos, mas prometo que serei íntegro e sairei de lá com a Dívida a zero...”*... não sei se sou candidato ou o que quer que seja, mas há uma coisa que lhe garanto, esse é o discurso negativista, que ninguém pode nem deve fazer e o que está aqui não são números redondos, são números que o Senhor Deputado Municipal, que estuda, devia ter percebido à primeira: 6.000.000,00€, em 5 anos, é 1.000.000,00€ de amortização bancária que estamos a fazer nos seis milhões e tal que ainda devemos, mais 200.000,00€... Só este ano, estamos obrigados a diminuir 300.000,00€ e já diminuámos um milhão e tal!!!... Não há aqui nenhuma ambição, há sentido de responsabilidade e a preocupação de mantermos níveis de investimento auto-sustentados, para que as pessoas também sintam que vale a pena haver Município... porque senão, aqueles que andam preocupados com a fusão de Freguesias e de Municípios, qualquer dia, com esta asfixia económica, morrem por si porque definharão por impossibilidade de resolver o que quer que seja... Portanto, o que as Câmaras Municipais têm de fazer é, de forma inteligente, continuar a fazer com que se perceba que o desperdício é na Administração Central e que não é propriamente nas Câmaras... mesmo que ainda subsistam nas 308, porventura, maus exemplos...

Esta proposta não “afoga” a capacidade de resposta que, apesar de tudo, tem que continuar a ser dada.

Compreendo a sua discordância, mas não podia estar mais em desacordo com os motivos que usou para a justificar...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Simões de Almeida: “falando da dívida vencida há mais de 90 dias, com data de 31.03.2012, penso que isto é um marco que aqui está. Foi a partir daqui que todas as contas foram feitas para chegarmos aos 2.000.000,00€, porque



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

hoje verificamos que a Dívida a Outros Credores, onde poderá estar a dívida vencida há mais de 90 dias, temos 3.200.000,00€... portanto, se temos 3.200.000,00€, penso que não teria lógica que fossem abater aos 2.000.000,00€ aquilo que já pagou, porque, entretanto, o Município tem outras dívidas que, também elas, neste momento, ultrapassam os 90 dias. É lógico, se forem buscar este financiamento, mesmo assim não consegue liquidar toda a Dívida a Outros Credores, embora fique completamente desafogado e com margem de manobra grande. Tenho as minhas dúvidas mas penso que será o valor total de dois milhões e tal... sendo eu um defensor, várias vezes chamando aqui a atenção que gostaria de ver reduzida substancialmente a Dívida a Outros Credores que não a Banca, não tinha lógica hoje estar contra o ir buscar um financiamento para liquidar essa mesma dívida.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Serralha Duarte: “a questão do reajustamento financeiro da Autarquia, que consta do Ponto 2.3 da Ordem de Trabalhos (não sei se me estou a exceder na análise, porque não sei se é ponto a ponto) de qualquer maneira, vou fazer uma observação sobre o aumento da receita no que diz respeito à água, para sensibilizar exactamente para essas mexidas, principalmente nos níveis mais baixos do consumo, tendo em conta aquilo que é preciso realmente fazer para ajudar a sustentar as economias mais débeis.

Indo à outra questão fundamental e estrutural desta minha intervenção, tem a ver com o seguinte: já estou baralhado quanto à votação, não sei como votar, porque parece-me que o Senhor Presidente da Câmara está a ser “pobre e mal agradecido” porque, ao mesmo tempo que nos propõe que aprovemos, está-nos a dizer que se lhe derem pouco, não vale a pena preencher papéis e, sinceramente, já não sei o que fazer. Aquilo que fizer, se calhar, terá que ser com uma Declaração de Voto para dizer que tem que aceitar aquilo que lhe derem, tem que aceitar o dinheiro que houver disponível para repartir pelas várias Autarquias do País, tendo em conta que esse dinheiro é exactamente para pagar a fornecedores. Gostaria que me pudesse esclarecer quanto a isto porque damos uma autorização que, depois, mais tarde, o Senhor Presidente pode entender que não quer fazer uso dela. O reajustamento financeiro da Autarquia obriga a procedimentos técnico/burocráticos a apresentar à tutela, mas o que é certo é que a Câmara Municipal tem técnicos suficientes para enfrentar essa problemática.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “esses comentários que possa ter feito, são compreensíveis num quadro de abertura e até de alguma informalidade... porque, a questão não é, não pode resultar de uma mera apetência, ou falta dela, decorrente da vontade do Presidente... É a Câmara Municipal que aprova uma proposta de contratação, é a Assembleia Municipal que autoriza essa contratação e se, aprovada a mesma, houver vontade de não levar por diante o que foi aprovado na Câmara Municipal e autorizado pela Assembleia Municipal, tem que ser a mesma Câmara Municipal a aprovar revogar e a mesma Assembleia Municipal a aprovar revogar a autorização... O Estado de Direito também tem estas coisas... o que antecipei foi que, em reunião de trabalho com os

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

serviços, e perante as dúvidas colocadas, depois de terem reunido com técnicos da DGAL, depois de terem estado em acções de formação sobre o assunto... é que há ainda alguma indefinição reinante em termos de regras de aplicação... eu, de alguma forma, numa ambiência informal, disse “esta indefinição reinante poderá levar a que, daqui a pouco, não seja tido em linha de conta que já amortizámos bem mais do que os 10%... porém, haverá sempre interesse em trocar a impossibilidade de pagar mais depressa pela possibilidade de pagar mais depressa!!!... mas, isso não significa que o tenhamos que fazer a todo e qualquer preço... Agora, as decisões, evidentemente, podem ser propostas, por mim, na Câmara Municipal, que é um órgão colegial onde a maioria pode estar ou não de acordo comigo e depois tem que ser autorizado, ou desautorizado, na Assembleia Municipal, onde a maioria pode estar ou não de acordo comigo... mas, eu tenho com os Deputados Municipais, e, em particular, com aqueles que me acompanham na Bancada, uma relação que não é de subserviência, é de saudável independência!!!...

Acho que, nesta altura, seria uma irresponsabilidade, mesmo tendo reservas sobre esta possibilidade, não fazer tudo em tempo útil para podermos aproveitar esta possibilidade de trocar dívida de curto prazo por dívida de médio prazo!!!... Aliás, o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, há pouco disse que não lhe parece um acto de saudável gestão trocar dívida de curto prazo por dívida de médio prazo... permita-me que lhe faça uma pequena correcção técnica no que disse... O que o Senhor Deputado queria dizer é que não faz sentido levar a dívida de curto prazo, despesas de investimento, as quais devem assentar em operações de médio/longo prazo, que é completamente diferente!!!... O que o Senhor Deputado queria dizer é que não faz sentido levar dívidas de curto prazo, consumo corrente, para pagar a médio/longo prazo, porque “quem não tem dinheiro não tem vícios”... mas, do que se trata, no nosso caso em particular, é que nós temos a curto prazo dívidas que deveriam ser de médio/longo prazo porque dizem respeito a investimentos... agora, fizémo-lo com um limite, o de procurar nunca ultrapassar, em dívidas de curto prazo, aquilo que é um “tecto de saúde” habitual - 25% das receitas ordinárias/ano -... No Município de Soure, as receitas ordinárias/ano são  $\approx 12.000.000,00\text{€}$  - ... 25%, são  $3.000.000,00\text{€}$  -...

Quando nesta operação se diz “vamos aprovar a contratação de um empréstimo até àquele valor calculado”, é evidente que a operação será contratada pelo valor que, calculado nos termos do que é ali dito, resultar do rateio nacional...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “importa dizer que não estamos na presença de um qualquer contrato de empréstimo normal, que já aprovámos anteriormente, mas estamos na presença de um Plano de Ajustamento Financeiro Municipal. Trata-se de sanear a dívida da Autarquia e é nesse plano que devemos colocar esta questão. Daí que, o que está aqui em causa é, aproveitando, independentemente das questões que o Senhor Presidente já abordou, a lei existente nesta matéria e saber se é ou não interessante para o nosso Concelho. O que está aqui em causa é saber se as Dívidas a Outros Credores que não a Banca devem ou não ser amortizadas/pagas com este empréstimo. No fundo, não se trata de alargar a Dívida da Autarquia, trata-se sim de

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

sanear uma dívida e colocá-la na balança, para que reduzíssemos a Dívida a Outros Credores.

Esta medida, à partida, é sempre aconselhável. Ao pagar a Dívida a Credores, estamos a injectar dinheiro no nosso tecido empresarial, isto é importante que se faça, daí que tendo isso por subjacente é importante, logo à partida, esta medida e, nesse aspecto, temos que analisar esta proposta. Tendo por pressuposto que isto não tende a aumentar a dívida, mas pagar dívidas a credores com recurso à Banca, importa saber quais são as condições desse empréstimo. À partida, temos uma taxa bastante mais reduzida que num empréstimo normal - 2,6% -. Quais são as condições que são impostas à Autarquia? Elas resultam da lei e há dois planos: um, impõe muito requisitos, alguns agressivos para as Autarquias. Outro, é, de facto, mais leve, até porque as condições do Município a isso impelem. Quais são as obrigações que nos são impostas? Reduzir e racionalizar a despesa e isso está a ser feito. Estamos a reduzir a despesa corrente e a racionalizá-la e é isto que está aqui proposto pelo executivo. Quanto a isso, penso que ninguém estará contra.

Outra condição é a existência de Regulamento de Controlo Interno. É necessário que haja controlo interno e é isso que a lei obriga. A Câmara Municipal já o tem e deve continuar a implementá-lo.

Depois, temos ainda a optimização da receita. Esta optimização da receita é importante em qualquer lado, seja na Autarquia, seja nas carteiras pessoais. À custa de quê? À custa do aumento da receita, que poderá vir dos preços praticados pelos serviços - falou-se aqui num aumento do preço da água e do saneamento – quanto ao saneamento, já aqui foi dito em anteriores Assembleias Municipais e o Senhor Presidente da Câmara já o disse hoje, importa actualizar o preço, aproximando-o do custo real na ordem dos 80%. Quanto às taxas da água, foi aqui analisado em anteriores Sessões, e eu próprio fiz esse estudo, de facto, as taxas, comparadas com os Concelho vizinhos, são muito baixas. Não quer dizer que tenhamos de as aumentar só por esta exigência, mas já fazia parte das intenções do Município e do Executivo, o aumento das taxas. Portanto, não é o facto de irmos aceitar ou não empréstimo que resultará num aumento das taxas. Elas já eram, por si, como que obrigatórias. Daí que, e eu concordo plenamente com o que o Senhor Deputado, Dr. Serralha Duarte, disse acerca desta matéria, deve ter-se em atenção que esse aumento deve ser gradual em função dos escalões e de uma forma mais contida e reduzida nos escalões mais baixos. Sendo uma medida que já estava prevista, não é por este motivo que ela se vai implementar.

Por último, a intensificação do ajustamento municipal nos primeiros 5 anos de vigência do PAEL. A lei implica e exige que nos primeiros 5 anos haja uma maior intensificação. A intensificação aqui prevista não é descabida até por aquilo que tem sido feito anteriormente. Basta atentar que nos últimos dois anos, a dívida baixou € 1.700.000,00. Portanto, aquilo que nos está a ser pedido - € 1.000.000,00/ano - não é tão descabido assim. É de resto, o que tem acontecido. Assim, não vejo que elas agravem sobremaneira o interesse dos Municípios e da Autarquia. Daí que, perante esta proposta – que não é de aumento da Dívida, mas sim de pagamento a Credores, e este pagamento, volto a frisar,



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

introduz uma dinâmica importante no nosso Concelho - só poderá ser aprovada. Carecendo esta medida da aprovação da Assembleia, acho que o deverá ser.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “eventuais actualizações tarifárias que teriam lugar mesmo sem a aprovação desta Adesão e da Contratação deste Empréstimo... é preciso perceber o seguinte: nós deveremos aprovar/apreciar, a curto prazo, uma proposta de novo Regulamento, mesmo para a questão das águas, dos esgotos e do lixo... nesse novo Regulamento, mais do que pequenas actualizações tarifárias, excepto a do saneamento, haverá uma reestruturação com algum significado em termos de se atender, quer aos agregados de menor consumo, quer ao número de pessoas do agregado, quer à caracterização social e económica do agregado... Porquê?!... Porque num período como aquele que estamos a atravessar, que certamente se irá prolongar, algumas sugestões que no passado recente foram consideradas pouco relevantes... agora parece-nos que o que está a acontecer e o que poderá acontecer nos próximos anos, aponta para a sua inevitável relevância... não nos podemos demitir de separar as famílias de acordo com a sua caracterização social e económica, onde entra também o número de pessoas do agregado... Portanto, devo dizer-vos que é evidente que se houver uma evolução tarifária no preço da água e do lixo de acordo com pouco mais do que o índice geral de preços, e bem mais relevante no saneamento, essa evolução será acompanhada numa reestruturação assente em reescalamentos... vamos fazer o trabalho de casa... vamos desagregar, tendo como pano de fundo caracterizações sociais e económicas, com consciência social.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Eng.º Mota Cordeiro: “sobre este assunto, parece-me que, como já aqui foi dito, embora de diferentes maneiras, sendo que nem todos os fins justificam os meios, tratando de um empréstimo para pagamento de dívidas a terceiros, só pode ser bem recebido e tanto mais que, ao que parece, em condições financeiras boas, ou pelo menos, melhores do que aquelas que temos conseguido. Ainda assim, é claro que isto tem outro tipo de análise, que é uma análise política e, independentemente dessa análise, é-nos favorável e se as exigências que afinal nos são feitas, podendo ter outro tipo de intenções, até estão no caminho que a Autarquia já tinha traçado, não vejo nenhum inconveniente nisso.

Por outro lado, estamos aqui para autorizar - em resposta àquela questão da utilização da autorização - a elaboração de um contrato e não para obrigar a Câmara Municipal a esse contrato, até porque a Câmara Municipal fará o que entender, com a autorização que esta Assembleia Municipal vai dar, sendo certo que terá sempre que responder politicamente por essa decisão, independentemente de, posteriormente, querer partilhar connosco as razões de não utilizar se, eventualmente, o venha a fazer. Se é verdade que “*quem aceita não escolhe*” também não é menos verdade que “*um dado fraco suja duas mãos*”.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “compreendo a intervenção do Senhor Deputado Municipal, não poderia estar mais de acordo com ela, mas, em termos práticos,

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

a Câmara Municipal não pode fazer o que quer com autorização da Assembleia Municipal... A Câmara Municipal aprovou uma proposta, com três partes... se for ratificada/autorizada é para a Câmara Municipal levar por diante... A Câmara Municipal, se não quiser levar por diante, tem que aprovar nova proposta em reunião de Câmara e trazê-la, novamente, à Assembleia Municipal porque senão estará numa situação de alguma “brincadeira” institucional, não sei até se a cometer alguma irregularidade jurídica... Esta é a minha convicção pessoal...”

Usou da palavra a Senhora Deputada Ana Fortunato: “expor um ponto de vista que, a mim, me está a fazer alguma confusão. Se estamos abaixo do limite do endividamento, se temos uma margem, se conseguimos diminuir a Dívida... se estamos a diminuir a Dívida, estamos a pagar a Fornecedores e à Banca, portanto, estamos a dinamizar a economia do Concelho de Soure, qual é a vantagem de ir comprometer a Câmara Municipal até 2026 com o pagamento, embora possa ser uma taxa muito favorável e até uma prestação mais baixa, sendo que, para já, nem sequer temos a certeza do valor que podemos ir buscar?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “poderiam dizer porque razão, se fizeram alguns investimentos, em que o pagamento dos mesmos está a ser feito através de uma manutenção de dívida por um tempo que vai para além do saudável e desejável... é verdade, é um problema do Concelho de Soure, um problema nacional, um problema europeu, um problema mundial... O endividamento está autorizado por lei, nós cumprimos sempre com os limites legais ao endividamento, mas a verdade é que, neste momento, devemos a Outros Credores que não a Banca três milhões e qualquer coisa, sendo que desses três milhões e qualquer coisa, há um montante ligeiramente superior a 2.000.000,00€ que está vencido, entenda-se está por pagar há mais tempo do que aquilo que é o período legalmente previsto - 60 dias -... mas, Senhores Deputados Municipais, há pouco disse que só nos últimos três anos - 2010, 2011 e 2012 -, em Transferências do Orçamento Geral do Estado, recebemos um valor ligeiramente superior a 2.000.000,00€, a menos... Não sei se já repararam, se essa receita normal tivesse entrado... porventura teríamos feito outros investimentos... se bem nos conhecemos a todos... vocês, a reclamar porque havia fundos e nós, deste lado, a tentar equilibrar o não agravamento da Dívida, com a satisfação das Pessoas... Admito que não estivéssemos apenas a dever três milhões e pouco menos dois milhões... repare, na Dívida Bancária, que já estive em 10.000.000,00€, está em 6.000.000,00€ e, no entanto, ainda há pouco tempo contratámos um empréstimo para este efeito...

Só não faria sentido transformar Dívida de curto prazo em médio/longo prazo se a razão de ser dessa Dívida fossem Consumos Correntes!!!... mas, se analisar essa Dívida, ela assenta de forma significativa em Investimento... Esta operação é aquilo a que, tecnicamente, se chama adequação da duração dos capitais mutuados ao investimento realizado... É isso que deve ser feito, é isso que estaria a ser feito se, tendo legalmente

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

margem de endividamento a médio/longo prazo, não tivéssemos uma lei que explica como se calcula, e outra que diz “excepcionalmente, mesmo tendo margem, está proibido de a usar”!!!...

Curiosamente, nesta lei, com base na qual há o Programa de Apoio à Economia Local, nem sequer é relevante os Municípios terem margem ou não... estão, no fundo, a dizer “os Municípios que têm excesso de Dívida à Banca podem vir na mesma” mas nós, normalmente, para pedir quase 2.000.000,00€, nem precisávamos disto... O que temos é uma margem que, verdadeiramente, está bloqueada com o cruzamento com outro dispositivo legal.

Agora, pergunta para quê isto?!... Porque se um de nós fizer uma obra que dura 10 anos, não deve demorar 2 anos a pagar ao canalizador nem ao carpinteiro... porque eles também têm que pagar a pessoal, a fornecedores... não deve demorar um ano, nem seis meses, nem três, deve pagar a 60 dias... se puder pagar o investimento no período que repercute a validade do investimento, está a fazer a tal adequação entre a duração da despesa que fez e a duração do capital com que fez essa despesa... É uma regra de saúde técnica!!!...

De maneira que acho que o anormal era termos criado esta situação e não a podermos resolver... Isto é o que se deve fazer!!!... Porque é que estamos a fazer assim?... Por dois motivos: porque nos últimos 3 anos nos desviaram 2.000.000,00€ e porque, para além desse desvio, estando nós a amortizar 1.000.000,00€/ano à Banca e tendo nós margem face à lei, não nos deixam usar essa margem... Portanto, na prática vamos a um programa especial quando, em bom rigor, deveríamos poder fazê-lo normalmente, com base naquilo que é a margem que temos, perante a lei... O anormal, o “crime de gestão” era, havendo esta possibilidade, “assobiar para o lado” e não a aproveitar!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “evolução da dívida municipal no período do PAEL... na folha número 3 diz, segundo li, em 6 anos, diminuímos 2.000.000,00€, mas depois vamos prever, em 6 anos, uma diminuição de 6.000.000,00€. Há qualquer coisa que me falhou?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o que falha é que nesse período, se verificar as Contas de Gerência, não estávamos com um ritmo de amortizações bancárias a 1.000.000,00€/ano... e, mesmo estando com um ritmo de amortizações bancárias significativo, houve um ritmo elevado no crescimento de Dívida a Credores que não a Banca, porque, nos últimos 5 anos, recordar-se-á que os limites legais ao endividamento, de repente, passaram para metade, e foram sucessivamente baixando os limites legais... nós, para realizar os investimentos que tínhamos perspectivado, tivemos que o fazer

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

recorrendo à Dívida a Credores que não a Banca, porque não tínhamos outra fonte de financiamento... Agora, neste momento, apenas o mero cumprimento dos programas e calendários dos empréstimos em que assenta a Dívida Bancária, traduz-se numa amortização de 1.000.000,00€/ano.”

### 2.1. Adesão

*Foi deliberado, por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, das Bancadas do PS e do PSD, dois (2) votos contra, da Bancada da CDU e uma (1) abstenção da Bancada do BE, aprovar a Adesão ao PAEL - Programa de Apoio à Economia Local (Programa II). -----*

### 2.2. Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo

*Foi deliberado, por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, das Bancadas do PS e do PSD, dois (2) votos contra, da Bancada da CDU e uma (1) abstenção da Bancada do BE, autorizar a Contratação de um Empréstimo a Médio/Longo Prazo até ao valor de €2.279.740,79, limite máximo calculado nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto. -----*

### 2.3. Plano de Ajustamento Financeiro

Foi presente a seguinte informação:

“PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – PAEL”

**PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO MUNICIPAL**

O Plano de Ajustamento Financeiro Municipal tem uma duração **de 14 anos**, equivalente à duração do empréstimo a contratar com o Estado, contendo um conjunto de medidas que visam, por um lado, a **optimização da receita própria cobrada**, e por outro, a **redução e racionalização da despesa realizada**. \*

~ IMPACTO DAS MEDIDAS DO PLANO ~

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

• **AUMENTO DA RECEITA**

1. O Município de Soure prevê actualizar, a curto prazo, os **preços praticados** nos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Recolha de Resíduos Sólidos.

Tratam-se de adequações tarifárias imperativas, de acordo com instruções da ERSAR, que poderão significar um aumento de 10% da receita actual, ou seja, um acréscimo de, sensivelmente, 150.000,00€/ano.

Releve-se que, no que toca ao preço do Saneamento, o seu tarifário tem vindo a fazer um percurso gradual, do simbólico para a auto-sustentação.

2. Relativamente às **taxas**, o Município, através de deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/2012, também já aprovou uma alteração ao “Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais”.

Com esta medida, é previsível um acréscimo de receita anual na ordem dos 53.500,00€, face a 2011.

• **REDUÇÃO DA DESPESA**

1. No que toca a **despesas com pessoal**, o Município tem vindo a diminuir, em termos absolutos, o valor pago anualmente, sendo que em matéria de abonos variáveis ou eventuais, mais concretamente em “horas extraordinárias” e “ajudas de custo”, prevê-se uma nova redução de sensivelmente 20.000€, em 2012, face a 2011.

Na rubrica “seguros de acidentes de trabalho”, deverá registar-se também uma nova diminuição. Em concreto, de aproximadamente 25.000,00€, em 2012, face a 2011, resultado de renegociações possíveis num quadro de grande agressividade comercial.

2. Da mesma forma, o Município irá proceder à análise e renegociação de outros contratos em vigor, relativos a **aquisições de bens e serviços**, necessários para o regular funcionamento das infra-estruturas e serviços municipais, com efeitos já a partir de 2013, destacando-se as seguintes:

- a) Comunicações fixas: redução de sensivelmente 10.000,00€, em 2013, face a 2011;
- b) Outros seguros: redução de sensivelmente 5.000,00€, em 2013, face a 2011;
- c) Serviços de impressão/cópias: redução de sensivelmente 3.750,00€, em 2013, face a 2011;
- d) Electricidade para iluminação pública: redução de sensivelmente 30.000,00€, em 2013, face a 2011;
- e) Combustíveis líquidos: redução de 15.000,00€, em 2013, face a 2011.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

3. Na rubrica de **transferências correntes**, o Município aprovou, para 2012, Apoios ao desporto, num valor inferior, prevendo-se uma redução de sensivelmente 25.000€, face ao ano anterior.

*~ EVOLUÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PAEL ~*

Não recuando mais no tempo, reportando-nos apenas aos últimos 5 anos e meio, constata-se que a dívida do Município de Soure tem vindo sempre a diminuir.

Concretamente, de 31/12/2006 ao final do 1.º semestre do corrente ano, verificou-se uma redução com um valor ligeiramente superior a 2.000.000,00€.

Observe-se que, em 31/12/2011, a dívida do Município era de 11.374.971,92€, sendo a dívida à Banca (Médio e Longo Prazo) no montante de 7.385.398,97€, e a dívida a Outros Credores (Curto Prazo) de 3.989.572,95€.

A adopção das medidas atrás referenciadas, articulada com a melhoria na gestão de processos e serviços que o Município tem vindo a efectuar, permite-nos perspectivar que a diminuição da dívida nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL, de 2013 a 2017, venha a ser uma realidade.

Concretizando, a manter-se uma ambiência de rigor e contenção na realização de Investimento Municipal, parece-nos possível que nesse período se consiga uma redução da dívida de, sensivelmente, 6.000.000,00€, face a 31/12/2011.

Para os restantes anos de vigência do PAEL, entre 2018 e 2026, um exercício de previsão realista aponta para a continuidade da redução da dívida, no valor global estimado de, sensivelmente, 5.000.000,00€.

Assim, afigura-se-nos, evidente o esforço possível de ser desenvolvido, tendo em vista a “intensificação do ajustamento municipal nos primeiros cinco anos de vigência do PAEL”.

À Consideração Superior,  
Os Técnicos Superiores,  
(Ivo Costa, Dr.)  
(Nádia Gouveia, Dra.)  
20/09/2012

---

\* Vide alíneas c) e a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto

*Foi deliberado, por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, das Bancadas do PS e do PSD, dois (2) votos contra, da Bancada da CDU e uma (1) abstenção da Bancada do BE, aprovar o Plano de Ajustamento Financeiro. -----*

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

**PONTO 3. LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**  
- Moção de Censura

**LINHAS ESTRATÉGICAS PARA A REFORMA DA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA (15/06/2012)**

**INTRODUÇÃO**

- O Governo, em Janeiro de 2012, apresentou um documento de “Ensaio” para a Reorganização da Estrutura Judiciária.

Nesse “Ensaio”, com os princípios orientadores aí apresentados, apontava-se para a extinção do Tribunal da Comarca de Soure.

- A Câmara Municipal de Soure deliberou, por unanimidade, aprovar uma Moção de Censura para submeter à Assembleia Municipal, na sua Reunião de 17.02.2012.

A Assembleia Municipal de Soure deliberou, também por unanimidade, aprovar essa Proposta de Moção de Censura, na sua Sessão Ordinária de 28.02.2012.

- Dessa Moção de Censura, fundamentada, foram enviadas cópias, quer ao Ministério da Justiça, quer à ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Releve-se que no dia 04.04.2012, no decurso de uma audiência solicitada à Senhora Ministra da Justiça, Dra. Paula Teixeira da Cruz, em que estiveram presentes:

- . Chefe de Gabinete da Senhora Ministra – Dr. João Miguel Barros
- . Director Geral da Administração da Justiça – Juiz Desembargador Pedro Lima Gonçalves
- . Direcção Geral da Administração da Justiça – Dra. Eva Jorge
- . Presidente da Câmara Municipal de Soure – Dr. João Gouveia
- . Advogado da Comarca de Soure – Dr. Virgílio Costa
- . Advogado da Comarca de Soure – Dr. Alves de Carvalho

foi entregue formalmente uma cópia autenticada da Moção de Censura - Anexo 1 - .

- Mais recentemente, em Junho de 2012, o Ministério da Justiça publicou um documento intitulado “Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária” que veio substituir/reformular o anterior Ensaio.

- Neste, o **Governo mantém a intenção de extinção do Tribunal da Comarca de Soure**, integrando-o no Tribunal de Coimbra, com base nos seguintes **Fundamentos**:

- . “A Comarca de Soure apresenta valores reduzidos ao nível do movimento processual”;



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

. “No que se refere à evolução demográfica, nos últimos dez anos (Censos 2011 Preliminares), a Comarca de Soure apresenta uma diminuição da população em 8,43%”.

- Este novo documento propõe, ainda, a **criação de uma Extensão Judicial em Soure**, configurada como local de atendimento ao público, prestada por Oficiais de Justiça, não lhe sendo, no entanto, atribuído o exercício da função judicial.

**CONSIDERANDO :**

- A dimensão do Concelho de Soure, sob qualquer ponto de vista;
- A inequívoca manutenção no geral e a evidência de alguns casos de crescimento do número de Famílias residentes no Concelho;
- A inexistência de qualquer novo/recente “Bairro Urbano” no Concelho de Soure, numa zona periférica contígua a qualquer Centro Urbano vizinho de média dimensão (Coimbra, Figueira da Foz...) que, de alguma forma, possa estar a “esconder” um eventual processo de desertificação das áreas residenciais tradicionais;
- A evolução demográfica, em decréscimo, do País em geral;
- O número de **Processos/ano**, normalmente, **Pendentes** na Comarca de Soure - quase **2000**, em qualquer dos últimos três anos (ano de 2009 – 1925, ano de 2010 – 1904, ano de 2011 – 1989) - ;
- O número de **novos Processos/ano entrados** na Comarca de Soure nos últimos três anos (ano de 2009 – 832, ano de 2010 – 701, ano de 2011 – 721);
- O **número estimado de novos Processos/ano**, após a especialização prevista, bem superior a 200 (**226/ano**), de acordo com cálculos do próprio Ministério da Justiça;
- Que a decomposição deste número estimado de novos Processos/ano evidencia um **volume pouco significativo para os Processos Crime (93/ano)**, comparativamente com outros Concelhos de menor ou semelhante dimensão;
- Não é admissível que todo o esforço colectivo que temos vindo a desenvolver para manter e consolidar a Paz Social, característica marcante do nosso Concelho, contribua, de forma perversa, isto é, tenha como “prémio”, poder servir para justificar um eventual encerramento do seu Tribunal;
- Que, face a este significativo volume processual, a Comarca de Soure tem vindo a “ocupar” dois Magistrados Judiciais, um em Permanência, sempre, e outro, dois dias por semana;
- A irrelevância da despesa anual (inferior a 15.000,00 euros), decorrente do funcionamento do Tribunal em Soure - água, luz, comunicações, higiene e limpeza -;
- Que, num Estado de Direito, se deve aproximar a Justiça dos Cidadãos e não o contrário;



*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

- Que a existência de Tribunais – um dos símbolos da Soberania e da Democracia – constitui um factor de coesão territorial e de desenvolvimento económico e social, contribuindo para a fixação de populações;
- Que não é aceitável continuarmos a assistir ao deslocar constante de serviços essenciais para os Cidadãos, assim se contribuindo, irreversivelmente, para uma crescente desertificação que os Municípios, mau grado os seus efectivos esforços, não conseguem, sozinhos, combater;
- Que, para a maioria dos Cidadãos residentes no Concelho de Soure, não existe uma rede de Transportes Públicos, adequada ao que seria o novo quadro de necessidades de deslocação;
- Que, continuam, quase na íntegra, adequados os considerandos da Moção de Censura aprovada na Reunião de Câmara de 17 de Fevereiro e na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro, do corrente ano;
- Que a ANMP aprovou uma Resolução em que rejeitou, em absoluto, as Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária - Anexo 2 -;
- Que a Câmara Municipal de Soure, na sua Reunião de 27.06.2012, aprovou, por unanimidade, subscrever essa Resolução do Conselho Directivo da ANMP;
- Que a Assembleia Municipal de Soure, na sua Sessão Ordinária de 29.06.2012, aprovou, também por unanimidade, subscrever a mesma Resolução do Conselho Directivo da ANMP;
  
- **Que não se consegue vislumbrar qualquer Critério de Racionalidade Social e/ou Económica que dê razão aos Fundamentos usados para procurar justificar o Encerramento/Desclassificação do Tribunal da Comarca de Soure...**

**PROPOSTA**

- Que se aprove uma **Moção de Censura às Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária**;
- **Que se submeta esta Proposta à Assembleia Municipal** de acordo com o previsto no art. 53.º n.º 1 al o) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que dispõe: "compete à Assembleia Municipal tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a Autarquia";

NOTA FINAL

**Que se dê conhecimento público da aprovação desta Proposta.**

Paços do Município de Soure, 20 de Julho de 2012  
O Presidente

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

(João Gouveia, Dr.)

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “no documento que vos foi distribuído, na introdução foi feito um resumo do percurso de todo este processo, que tem a ver com a Reforma da Organização Judiciária...

Nós já tínhamos discordado de uma primeira apresentação de Reforma, que deu pelo nome de Ensaio... aprovámos uma Moção de Censura na Câmara, outra na Assembleia Municipal... Depois, é feita a recapitulação daquilo que são os Considerandos, com base nos quais nós discordamos de qualquer Reforma que aponte, para o encerramento, ou para a passagem a Extensão Judicial... com esta nova proposta de Reforma que agora tem estado em cima da mesa, o Tribunal de Soure já não deverá encerrar, estando prevista a criação de uma Extensão Judicial em Soure... mesmo com esta criação de Extensão Judicial, com um conjunto de Considerandos, que constam da Proposta, chegamos à conclusão que não conseguimos vislumbrar qualquer critério de racionalidade social e económica que dê razão aos fundamentos usados para justificar o encerramento ou a desclassificação da Comarca de Soure.

Conjuntamente com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, estamos a tentar que isto seja invertido... Há bons indicadores que isto possa não avançar, vamos aguardar, mas faz todo o sentido que, da mesma forma que a Assembleia Municipal votou uma Moção de Censura ao Ensaio, que aprove uma Moção de Censura a estas Linhas Estratégicas, que já não apontam para o encerramento do Tribunal de Soure, mas apontam a sua “passagem” a Extensão Judicial...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão: “fomos a favor da aprovação da Moção de Censura e, neste momento, somos coerentes, também aqui, tal como na extinção de Freguesias, ou seja somos, contra o encerramento do Tribunal da Comarca de Soure. Vamos ver se conseguimos “pedalar” por forma a evitar que apareça a lei que, novamente, nos sujeite a cumpri-la, como no caso da extinção de Freguesias, hoje abordado por esta Assembleia.

Nós CDU, temos lutado no sentido de travar a extinção dos serviços de proximidade e, aproveito para informar que segunda-feira, às 9.30h, virá uma Delegação do Grupo Parlamentar do PCP, que irá inteirar-se da situação, *in loco*, no Tribunal de Soure... estamos contra o encerramento ou transformação em Extensão do tribunal de Soure e somos, como disse, coerentes.”

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar uma Moção de Censura às Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária. -----*

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

*Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Soure, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, em 27 de Setembro de 2012*

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 19,10 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

*Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.*

O 1.º SECRETÁRIO

---

*António da Silva Letra*

A 2.ª SECRETÁRIA

---

*Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.*